



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.049

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
VICE GOVERNADOR  
**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Ronaldo Passarinho*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
*Nelson Silvestre Rodrigues Amorim*  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
*Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro*  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
*Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo*

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
*Gileno Müller Chaves*  
JUSTIÇA  
*Adherbal Augusto Meira Mattos*  
FAZENDA  
*Roberto da Costa Ferreira*  
VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS  
*Paulo Sérgio Fontes do Nascimento*  
SAÚDE PÚBLICA  
*Ernani Guilherme Fernandes da Motta*  
EDUCAÇÃO  
*Romero Ximenes Ponte*  
AGRICULTURA  
*Paulo Mayo Koury de Figueiredo*  
SEGURANÇA PÚBLICA  
*Alcides da Silva Alcântara*  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
*Maria Eugênia Marcos Rio*  
CULTURA  
*Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha*  
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
*Lutz Paniago de Souza*  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
*Roberto Ribeiro Corrêa*  
TRANSPORTES  
*Antônio Cesar Pinho Brasil*  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
*Nelson de Figueiredo Ribeiro*

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Edith Marília Maia Crespo*  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO  
*João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo*

## NESTA EDIÇÃO

### ATENÇÃO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que não haverá edição na sexta-feira dia 6, em virtude do PONTO FACULTATIVO nesta quinta-feira dia 5, conforme Decreto do Exmo. Sr. Governador, de 30 de agosto de 1991.

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Agricultura, Educação e Saúde Pública

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

Do Serviço Federal de Processamento de Dados

### EDITAL Nº 001/91 - TOMADA DE PREÇOS

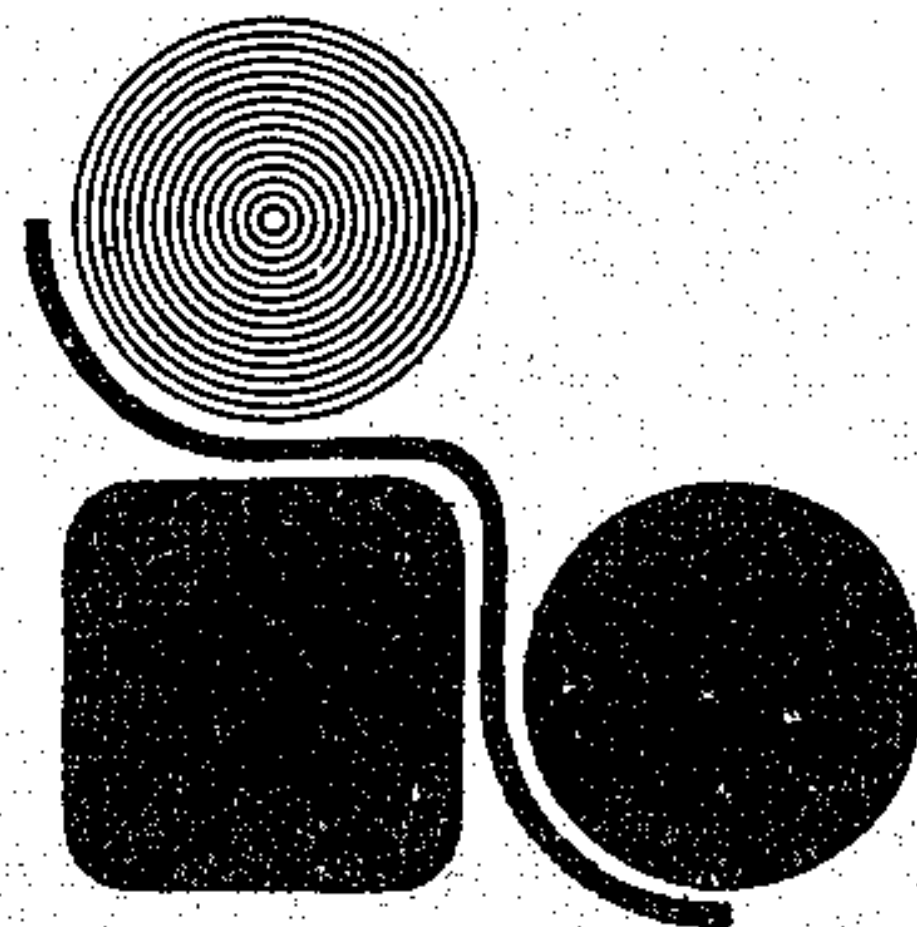
Da Companhia de Mineração do Pará

### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno  
16 Páginas

# Imprensa Oficial



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2100 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1677/91-SEAD,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SAMARA ROOSE VIANA FLORES, matrícula nº 5117623/016, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 31.08.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 02 de setembro de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2099 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1535/91-SEAD,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, HENRIQUE FERREIRA ALVAREZ, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 03.03.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 02 de setembro de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2098 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1621/91-SEAD,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 0070068/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 04.07.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 02 de setembro de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1207 DE 03 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1684/91-SEAD,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOANA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 0104531/019, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de setembro de 1991.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2103 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1449/91-SEAD,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DA LUZ LIMA FARIAS, matrícula nº 0030619/014, do cargo de Biblioteconomista, Código GEP-ANSB-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 01.07.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2136 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84  
**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, JOÃO BOSCO CARVALHO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital Morada Nova, Município de Marabá.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2137 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, JOÃO RUBILAR DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital Morada Nova, Município de Marabá.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2108 DE 03 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Designar MARIA ELIZABETH BARATA MOREIRA, para responder pela Seção de Inativos, até ulterior deliberação.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2101 DE 03 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1657/91-SEAD e 15740/91-SEAD,  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará - UFP, até ulterior deliberação, ELIANA RAMOS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Augusto Meira", com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2104 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, Considerando os termos do Of. nº 403/91 - Tribunal de Contas do Estado do Pará  
**RESOLVE:**  
"Redistribuir", MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA, matrícula nº 2018390/017, ocupante da função Técnico de Nível Superior, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2105 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, Considerando os termos do Of. nº 430/91 - Tribunal de Contas do Estado do Pará  
**RESOLVE:**  
"Redistribuir", RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, matrícula nº 2018349/010, ocupante da função Técnico de Nível Superior, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2095 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 1332/90 - SEAD e 14001/91-SEAD,  
**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da lei nº 749/53, a contar de 02.05.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1690, de 04.07.90, ao servidor HAMILTON DE BRITO BEZERRA, matrícula nº 0274240/015, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na secretaria de Estado de Educação-Marabá.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2097 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 1331/90-SEAD e 14002/91-SEAD,  
**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.05.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2166, de 21.08.90, a servidora MARIA TEREZINHA LOBO BEZERRA, matrícula nº 0275662/019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Marabá.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1991  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 548 DE 30 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o Memº. nº 36 de 13.08.91 do DICOM.  
**RESOLVE:**  
Designar a servidora SANDRA MARIA SARGES FERREIRA, matrícula nº 5076765-010, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-2 de Coordenador, a contar de 14.09.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 37956 - Din: 05.09.91)

**PORTARIA Nº 511 DE 16 DE AGOSTO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o Memº. nº 016/91 Coordenação do NSP de 13.08.91.  
**RESOLVE:**  
Dispensar a servidora LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, matrícula nº 0001244-019, ocupante do cargo de Contador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a partir de 01.08.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 37956 - Dia: 05.09.91)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91

A Comissão Especial de Licitação da SEFA, instituída pela Port. nº 184 de 25.07.91-DGA, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminado:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo para escritório.

DATA : 18.09.91

HORA : 10:00 h.

LOCAL : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Av. Visconde de Souza Franco, 110 Reduto - Sala de treinamento, 2º andar.

O Edital encontra-se à venda ao custo de Cr\$ 1.000,00 ( HUM MIL CRUZEIROS ) cada, no serviço de Material desta SEFA, no andar térreo. No mesmo local estará um exemplar para consulta dos interessados.

Belém, 03 de setembro de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO  
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.003821, Reg. nº 10.003821, Dias: 04, 05 e 09/09/91)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
T.PREÇO Nº 003/91

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 171, pelo presente torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará - realizar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, sito a Avenida Visconde de Souza Franco nº 110.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

DATA: 24.09.91

HORA: 10:00 HORAS

LOCAL: Sala de Treinamento 2º andar do Órgão Central. O Presente Edital encontra-se à venda no Serviço de Material da SEFA, Órgão Central, ao custo de CR\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) cada, no local, encontra-se à disposição, um exemplar para consulta.

Belém, 04 de Setembro de 1991.

MARINA DE SOUZA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª R.F. GABINETE DO DELEGADO

PORT. Nº 73/91-LOTAR, a Funcionária, IOLANDA DE JESUS GOMES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar, matrícula nº 0054500-012, no Posto Fiscal da Augusto Montenegro.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO  
Delegado Regional da Fazenda Estadual -16ª R.F.

(Fat. nº 10.003854, Reg. nº 10.003854, Dia: 05/09/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESUMO DE PORTARIAS**

**E R R A T A:**

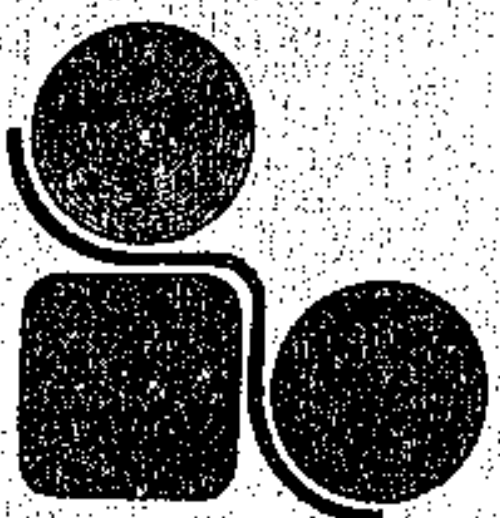
Port. 135/31.01.90, publicado no Diário Oficial 26.653/05.02.90, da servidora MARIA DA GLORIA BOUÇÃO VIANA, ONDE LE-SE: ex 90  
LEIA-SE: ex 89

Port. 37/08.01.90, publicado no Diário Oficial 26.634/09.01.90, do servidor LUIZ OTAVIO NEVES BARBALHO, ONDE LE-SE: ex 90  
LEIA-SE: ex 89

Port. 94/23.01.91, publicado no Diário Oficial 26.895/25.01.91, do servidor LUIZ OTAVIO NEVES BARBALHO, ONDE LE-SE: ex 91  
LEIA-SE: ex 90

Port. Coletiva 967/15.08.91, publicado no Diário Oficial 27.035/16.08.91, da servidora ELIANE CALDAS DE MIRANDA,





**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRAFICO**  
Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX - 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**  
**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**  
**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**  
**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**  
Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**  
**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações  
Na CAPITAL**

Trimestral	CR\$	14.850,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	45.360,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$	7.061,00
Preço por página	CR\$	1.440.444,00
Fotolito centímetro	CR\$	288,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 180,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às  
18:00hs. excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-  
lação do Diário na Capital e 8 dias nos Mu-  
nicípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem  
acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros  
Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nom-  
inal para a **IMPRESA OFICIAL DO  
ESTADO.**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento  
de Caderno Especial, elaborado exclusiva-  
mente para distribuição aos órgãos interes-  
sados.

**ONDE LE-SE: Mês Exercício**  
01/91 90  
**LEIA-SE: 05/91 90**  
Port. 1079/30.08.91, publicado no Diário Oficial 27.047  
03.09.91, da servidora ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR  
**ONDE LE-SE: período de 05.09.91 à 03.09.91**  
**LEIA-SE: período de 05.08.91 à 03.09.91**  
Port. Coletiva 523/03.05.91, publicado no Diário Ofi-  
cial 26.963/07.05.91, do servidor FRANCISCO LEITE LO  
PES,  
**ONDE LE-SE: ex 91**  
**LEIA-SE: ex 90**  
Port. Coletiva 91/22.01.91, publicado no Diário Ofici-  
al 26.895/25.01.91, da servidora DOLORES LOBATO REIS  
**ONDE LE-SE: ex 91 período: janeiro 91**  
**LEIA-SE: período: 05.12.90 à 03.01.91.**  
Port. Coletiva 661/17.06.91, publicado no Diário Ofi-  
cial 26.997/25.06.91 da servidora APOLONIA MARIA DE  
OLIVEIRA REIS,  
**ONDE LE-SE: férias julho 91**  
**LEIA-SE: período de 13.07.91 à 11.08.91**

**TORNAR SEM EFEITO:**  
Port. 1097/04.09.91-Tornar sem Efeito, as férias da ser-  
vidora ETELVINA DA SILVA TORRES, concedida através da  
port. coletiva 1001/19.08.91, para o mês de Setembro  
91, ex. 91, publicada no Diário Oficial 27.037/20.08.  
91, em virtude da mesma encontrar-se de Licença Saú-  
de.  
Port. 1098/04.09.91-Tornar sem Efeito, a port. 1076/30  
08.91, que concedeu férias para o mês de Julho 91 ex 91  
da servidora GIRLENE MARIA MAGALHÃES CAVALCANTE, En-  
fermeira, PVS/Abaetetuba.  
Port. 1099/04.09.91-Tornar sem Efeito as férias da  
servidora TELMA HELENA SARMENTO DOS ANJOS, concedida  
através da port. coletiva 1001/19.08.91, para o mês de  
Setembro 91, ex 91, publicada no Diário Oficial 27.037  
20.08.91, em virtude da mesma encontrar-se de Licença  
Reposcu.  
Port. 1100/04.09.91-Tornar sem Efeito as férias do  
servidor ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO, concedida a-  
través da port. coletiva. 924/12.08.91, para o mês de  
Agosto 91, ex 91, publicada no Diário Oficial 27.033  
14.08.91, em virtude de ter duplicidade de férias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE**  
**ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de Setembro de 1991.**  
*M. de Fátima Freitas Pinheiro*  
**MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO**  
Diretora da DDV

**RESUMO DE LICENÇAS**  
**LICENÇA SAÚDE:**  
L.M. 4092/22.08.91-ALOISIO FREIRE NUNES, Auxiliar de  
Saúde, Hospital de Clinicas, no período de 19.07.91 à  
06.09.91.  
L.M. 4089/22.08.91-CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO, Odon-  
tólogo, UBS/Guamá, no período de 14.08.91 à 28.08.91.  
L.M. 4072/22.08.91-CARMEN CÉLIA FREITAS PINHEIRO, Da-  
tilógrafo, DMA, no período de 14.08.91 à 02.09.91.  
L.M. 3976/19.08.91-CLAUDIONOR DE OLIVEIRA E SILVA,  
Odontólogo, UBS/Melgaço, no período de 12.08.91 à 21.  
08.91.  
L.M. 4022/20.08.91-ELZA FARIAS DA SILVA, Auxiliar de  
Saúde, UBS/Jaderlândia, no período de 17.07.91 à 30.  
08.91.  
L.M. 3956/20.08.91-EUZENIR TEIXEIRA LISBOA, Agente de  
Portaria, Ciaspa, no período de 08.08.91 à 20.08.91.  
L.M. 4087/22.08.91-FLORIANO JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES,  
Agente de Portaria, UBS/Jaderlândia, no período de 19  
08.91 à 26.08.91.  
L.M. 3975/16.08.91-HUMBERTO FERREIRA LUCAS, Agente de  
Eletricidade, Seção de Manutenção, no período de 13.  
08.91 à 01.09.91.  
L.M. 3693/12.08.91-HYDEÉ AFONSO, Agente de Portaria,  
UBS/Ananindeua, no período de 01.08.91 à 14.09.91.  
L.M. 3800/12.08.91-JOSÉ CIRILO DA SILVA, Vigia, Abrigo  
João Paulo II, no período de 07.08.91 à 05.10.91.  
L.M. 3923/20.08.91-LILA CAROLINA MARINHO DE PINA,  
Odontóloga, UBS/Guamá, no período de 13.08.91 à 27.08  
91.  
L.M. 3965/19.08.91-LUCIDALVA LOBO DAS NEVES, Agente  
de Portaria, DCCS/DRH, no período de 06.08.91 à 20.08  
91.  
L.M. 3934/20.08.91-MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES, Con-  
tadora, Divisão de Contabilidade, no período de 13.08  
91 à 01.09.91.  
L.M. 4135/22.08.91-MARIA AUGUSTA FONSECA KALLIL, Enge-  
nheira, Unidade de Referência Laboratorial, no perí-  
odo de 07.08.91 à 05.09.91.  
L.M. 4064/22.08.91-MARIA DAS GRAÇAS SOARES LOURINHO,  
Médica, UBS/Barcarena, no período de 01.07.91 à 31.07.  
91.  
L.M. 3780/21.08.91-MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS,  
Agente de Saúde, UBS/Cidade Nova IV, no período de 29  
07.91 à 04.08.91.  
L.M. 3687/14.08.91-MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BAR  
BOSA, Biomédica, Unidade de Referência Laboratorial,  
no período de 25.07.91 à 05.08.91.  
L.M. 3982/19.08.91-MARIA EDNA MACIEL, Técnica de Labo-  
ratório, UBS/Guanabara, no período de 12.08.91 à 31.08  
91.  
L.M. 3929/15.08.91-MARIA JOSÉ ARAÚJO, Agente de Saúde  
UBS/Jaderlândia, no período de 17.07.91 à 23.07.91.  
L.M. 3898/13.08.91-MARIA MARITANA DE CASTRO, Agente

de Saúde, UBS/Março, no período de 02.07.91 à 21.07.  
91.  
L.M. 3813/12.08.91-MARIA ONEIDE SOARES PEREIRA, Auxi-  
liar de Informática, UBS/Jaderlândia, no período de  
12.07.91 à 26.07.91.  
L.M. 4102/22.08.91-MARISE NOGUEIRA NOGUEIRA, Farmaceu-  
tica, Unidade de Referência Laboratorial, no período  
de 21.08.91 à 19.10.91.  
L.M. 3968/16.08.91-NAZARÉ DO SOCORRO DURANS DE OLI-  
VEIRA, Odontóloga, UBS/Pedreira, no período de 08.  
08.91 à 27.08.91.  
L.M. 4039/21.08.91-ODINEA MARIA DA SILVA, Enfermeira  
UBS/Pedreira, no período de 15.08.91 à 24.10.91.  
Prot. 64/14.08.91-EVALDA SOUZA FRANÇA, Agente de Saú-  
de, UBS/Paragominas, no período de 02.04.91 à 02.05.  
91.  
Prot. 66/20.08.91-INES LIDIA FERREIRA RODRIGUES, Agen-  
te de Portaria, 30CRS, no período de 22.07.91 à 05.  
08.91.  
Prot. 64/14.08.91-IZABEL RODRIGUES MONTEIRO, Auxiliar  
de Laboratório, UBS/São Francisco do Pará, no perí-  
odo de 01.06.91 à 07.06.91.  
Prot. 64/14.08.91-JOSÉ MARIA DE FREITAS, Agente de Saú-  
de, 40CRS, no período de 08.07.91 à 17.07.91.  
Prot. 65/14.08.91-JOSÉ VALDO MENDES PANTOJA, Agente  
de Portaria, UBS/Limoeiro do Ajuru, no período de 01.  
06.91 à 23.06.91.  
Prot. 65/14.08.91-LINDALVA SARAIVA SARMENTO, Auxili-  
ar de Laboratório, UBS/Vigia, no período de 01.04.91 à  
05.04.91.  
Prot. 66/20.08.91-MARCELINA MARINHO DA CUNHA, Agente  
de Portaria, UBS/Barcarena, no período de 09.08.91 à  
06.11.91.  
Prot. 64/14.08.91-MARIA DE NAZARÉ GOMES IGLESIAS, Ag.  
Administrativo, 40CRS, no período de 08.04.91 à 10.  
04.91.  
Prot. 66/21.08.91-MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE FARIAS,  
Auxiliar de Enfermagem, 40CRS, no período de 01.07.91  
à 15.07.91.  
Prot. 65/14.08.91-MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA, Agen-  
te de Saúde, UBS/Vigia, no período de 20.05.91 à 30.  
05.91.  
Prot. 65/14.08.91-MARIA DELMA MONTEIRO SANTOS, Auxili-  
ar de Enfermagem, UBS/Vigia, no período de 05.03.91  
à 04.04.91.  
Prot. 65/14.08.91-MARLUCE BEZERRA DE SOUZA, Agente de  
Artes Práticas, UBS/Marapanim, no período de 03.06.91  
à 11.06.91.  
Prot. 64/14.08.91-MARLUCI FRANÇA MENDES, Auxiliar de  
Saúde, UBS/Marapanim, no período de 10.06.91 à 17.06.  
91.  
Prot. 66/23.08.91-OLGA SILVEIRA DE MATOS, Auxiliar de  
Saúde, UBS/Americano, no período de 28.07.91 à 28.08  
91.  
Prot. 65/14.08.91-RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Motorista  
120CRS, no período de 28.06.91 à 08.07.91.  
Prot. 64/14.08.91-SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO,  
Técnica em Laboratório, UBS/Marapanim, no período de  
30.05.91 à 04.06.91.  
Prot. 65/14.08.91-TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA, Psico-  
loga, DRH, no período de 30.06.91 à 14.07.91.  
Prot. 65/14.08.91-TELMA MARIA PAPALÉO DA SILVA, Agen-  
te de Saúde, UBS/Vigia, no período de 30.04.91 à 14.  
05.91.  
**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:**  
L.M. 3991/19.08.91-BENEDITO FERREIRA, Agente de Vigi-  
lância Sanitária, UBS/Tucuruí, no período de 20.08.91  
à 17.11.91.  
L.M. 4080/22.08.91-ETELVINA DA SILVA TORRES, Agente  
de Saúde, UBS/Benfica, no período de 09.08.91 à 06.  
11.91.  
L.M. 3884/14.08.91-HYGIÉA GUIMARÃES CERDEIRA, Agente  
de Saúde, UBS/Pedreira, no período de 03.08.91 à 31.  
10.91.  
L.M. 4035/21.08.91-LUCILIA NADIA LIMA PINHEIRO, Médi-  
ca, UBS/Pedreira, no período de 14.08.91 à 12.09.91.  
L.M. 3955/19.08.91-LUZIA REIS SANTA ROSA, Agente de  
Saúde, UBS/Ourém, no período de 05.08.91 à 02.11.91.  
L.M. 3981/19.08.91-MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES, As-  
sistente Social, Ciaspa, no período de 11.08.91 à 21  
08.91.  
L.M. 4004/22.08.91-MARIA ELIZABETH BARROS DIAS, Odon-  
tóloga, UBS/Maguari, no período de 01.08.91 à 20.08.  
91.  
L.M. 3933/14.08.91-MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA, Ag.  
de Portaria, UBS/Satélite, no período de 09.08.91 à  
07.09.91.  
L.M. 4028/20.08.91-NILA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PEDROSA, Agente de Portaria, UBS/Tomé-Açu, no período  
de 08.07.91 à 05.10.91.  
L.M. 3818/12.08.91-RAIMUNDA PIRES MONTEIRO, Agente de  
Portaria, Hospital Juliano Moreira, no período de 30  
07.91 à 28.08.91.  
L.M. 3967/19.08.91-SEBASTIÃO CARLOS SANTOS WANDERLEY,  
Agente Administrativo, Unidade de Reabilitação Fisi-  
ca, no período de 02.08.91 à 26.08.91.  
L.M. 3839/12.08.91-TEREZINHA PIRES DO NASCIMENTO, Ag.  
Administrativo, Divisão de Informação, no período de  
26.07.91 à 23.09.91.  
**ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:**  
L.M. 3848/12.08.91-JOSÉ DA SILVA ANDRADE, Auxiliar de  
Informática, UBS/Limoeiro Ajuru, no período de 01.08  
91 à 10.08.91.  
L.M. 3887/15.08.91-MARIA DAS GRAÇAS PEDROSA CAIRES,  
Enfermeira, Hospital Barros Barreto, no período de  
08.08.91 à 27.08.91.



L.M.3952/19.08.91-MARIA DE NAZARÉ CUNHA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 14.08.91 à 27.08.91.

L.M.4016/21.08.91-MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES BARROSO Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 03.08.91 à 01.09.91.

L.M.4074/22.08.91-MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA COSTA, Agente de Saúde, UBS/Jurunas, no período de 06.08.91 à 25.08.91.

L.M.4076/21.08.91-MARIA JOSÉ DA SILVA BRABO, Médica UBS/Marco, no período de 26.08.91 à 20.09.91.

L.M.3847/12.08.91-MARIA LEONOR DE MORAES ANDRADE, Técnica em Laboratório, UBS/Limoeiro do Ajurú, no período de 01.08.91 à 10.08.91.

L.M.3890/13.08.91-SONIA OBADIA, Assistente Social, Divisão de Dermatologia Sanitária, no período de 22.07.91 à 28.07.91.

Prot.64/14.08.91-NALMIRO COELHO BRABO, Agente de Sa neamento, UBS/Muaná, no período de 16.05.91 à 30.05.91.

Prot.66/23.08.91-MARIA ELENA MOURA VIEIRA, Agente de Saúde, UBS/Castanhal, no período de 12.07.91 à 10.08.91.

#### LICENÇA REPOUSO:

L.M.3776/13.08.91-LUCINETE DA SILVA TEIXEIRA, Agente Administrativo, Unidade de Referência Psiquiátrica, no período de 21.07.91 à 17.11.91.

L.M.4010/19.08.91-MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA, Biomédica, Unidade de Referência Laboratorial, no período de 05.08.91 à 02.12.91.

L.M.3283/16.07.91-RITA DA FONSECA PONTES, Auxiliar de Saúde, UBS/Mosqueiro, no período de 18.06.91 à 15.10.91.

L.M.3937/19.08.91-JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA, Datilografo, DAB, no período de 13.08.91 à 10.12.91.

Prot.60/19.06.91-MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA, Agente Administrativo, UBS/Gurupá, no período de 14.05.91 à 10.09.91.

Prot.62/16.07.91-MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PAIVA, Enfermeira, 30CRS, no período de 08.07.91 à 04.11.91.

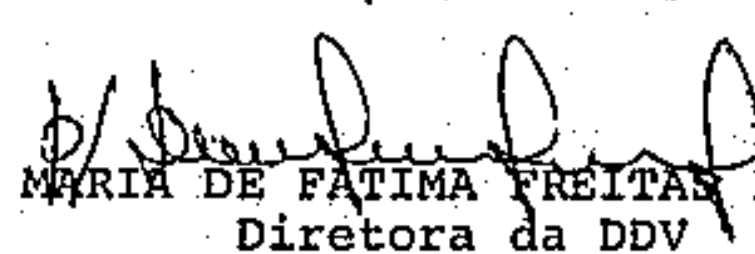
Prot.62/20.06.91-ROSALIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA, Datilografo, UBS/Viseu, no período de 01.04.91 à 29.07.91.

L.M.3000/27.06.91-SALMA SARATY MALVEIRA, Médica, 1º CRS, no período de 26.06.91 à 23.10.91.

L.M.3526/31.07.91-TELMA HELENA SARMENTO DOS ANJOS, Enfermeira, UBS/Marambaia, no período de 23.07.91 à 19.11.91.

Prot.62/22.07.91-TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente de Saúde, 50CRS, no período de 04.05.91 à 31.08.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de Setembro de 1991.

  
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.003850, Reg. nº 10.003850, Dia: 05/09/91)

#### TORNAR SEM EFEITO

Port. 3213/23.08.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2643/91, o nome do servidor LEONALDO DE MELO LIMA, Portaria nº 7233/02.01.91.

Port. 3214/23.08.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2603/91, o nome do servidor, BERNARDO BRITO AMORIM, portaria nº 1674/02.07.90.

Port. 3215/23.08.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2603/91, o nome do servidor FERNANDO BARBOSA DA SILVA, Portaria nº 1107/02.05.91.

Port. 3225/19.08.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2603/91, o nome do servidor ANTONIO ELTON SIMITE DOS SANTOS, Portaria nº 2496/02.07.90.

Port. 3226/19.08.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2603/91, o nome da servidora ANA LÚCIA DE JESUS, portaria nº 4697/02.07.91.

Port. 3227/19.08.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2604/91, o nome da servidora MARILETA CAMPOS FERREIRA, portaria nº 0039/02.01.91.

Port. 3228/23.08.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2604/91, o nome da servidora MARIA SILVIA DE SOUZA, portaria nº 0037/02.01.91.

Port. 3251/23.08.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2427/91, o nome do servidor AUGUSTO CESSAR CONCEIÇÃO DE LIMA, portaria nº 4693/02.07.90.

Port. 3286/03.09.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2915/91, o nome da servidora NEIDE ANDRADE DO VALE, portaria nº 5010/02.07.90.

Port. 3287/03.09.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2913/91, o nome do servidor PAULO AUGUSTO MACIAS, portaria nº 0283/01.02.91.

Port. 3288/03.09.91 - Tornar Sem Efeito, na portaria coletiva nº 2914/91, o nome da servidora VERA SOLANGE PIRES GOMES, portaria nº 5019/02.07.90.

#### DISPENSAR

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Artigo 13, item I e § Único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53.

#### RESOLVE:

Port. 3343/03.09.91 - Dispensar, a partir de 28.08.91, MARCELO GONÇALVES CHAVES, Advogado, lotado na Asses-

soria Jurídica, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

#### RESUMO DE PORTARIA - SETEMBRO/91.

##### DESIGNAR

Port. 3270/29.08.91 - Designar, LUCIA DE FÁTIMA TRINDADE FIALHO, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS. II/Marco no período de 01. à 25.07.91 em substituição ao titular que encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 3281/30.08.91 - Designar, ELZA CASTILHO DA SILVA, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-2 da UBS. IV/São Sebastião da Boa Vista no período de 01 a 30.07.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 3283/30.08.91 - Designar, LUCILA DE MEDEIROS GILLET, Agente de Portaria, para responder pela Chefia FG-3, do Departamento de Ações Especiais no período de 02.09 a 01.10.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

##### TRANSFERIR

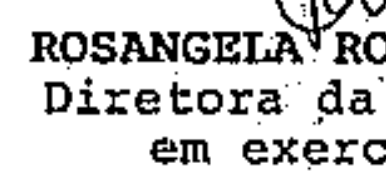
Port. 3274/29.08.91 - Transferir, a pedido a partir de 08.08.91, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Agente de Saúde, da UBS. II/Santa Luzia Km-47 para a UBS. II/Guamá com 40hs. semanais.

Port. 3280/30.08.91 - Transferir, a pedido a partir de 01.09.91, SOLANGE MARIA MELO DA SILVA, Agente Administrativo, da UBS. IV/Marituba para a UBS. II/Júlia Seffer com 40hs. semanais.

Port. 3284/30.08.91 - Transferir, a pedido a partir de 01.09.91, AURICÉLIA DOS REIS PINHEIRO, Agente de Saúde, da UBS. II/Satélite para a UBS. II/Maguari com 40hs. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.91.

  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH.  
em exercício.

#### AUTORIZAR

Port. 2493/14.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora ANA MARIA DA SILVA BRAGA, Odontólogo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2494/15.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS, Odontóloga, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40 horas semanais.

Port. 2508/14.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora DEUZARINA DE JESUS COUTINHO DE BRITO, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2509/15.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída ao servidor EMANUEL BENEDITO NUNES SABA, Odontólogo, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2510/14.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora ELZA MAURICIA DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2511/14.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a ELZA FAVACHO DOS REIS Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais

Port. 2512/14.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída servidora ELCIANA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LEDO, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2513/15.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora HELENA ROCHA CARVALHO, Odontóloga, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2514/15.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora IRENE FERREIRA DE MENDONÇA, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2515/15.08.91 - Autorizar a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora IVONE MARIA DA SILVA, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2516/15.08.91 - Autorizar que a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora JÚLIA SAYURI KAMIJO PEREIRA, Odontóloga lotada no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40h. semanais.

#### CESSAR

Port. 3279/30.08.91 - Cessar, a partir de 31.08.91, os efeitos da Portaria nº 1605/91, que designou SOLANGE MARIA MELO DA SILVA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS. IV/Marituba.

Port. 3189/12.08.91 - Cessar, a partir de 31.07.91, os efeitos da Portaria nº 2260/91, que designou NOELIO PEREIRA RAOL, Médico, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. III/Pacajá.

Port. 3272/29.08.91 - Cessar, a partir de 30.06.91, os efeitos da Portaria nº 1911/91, que designou DI VA DIAS LIMA, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS. IV/São Geraldo do Araguaia.

Port. 3344/03.09.91 - Cessar, a partir de 27.08.91, os efeitos da Portaria nº 3173/91, que mandou servir MARCELO GONÇALVES CHAVES, Advogado, lotado na Assessoria Jurídica a prestar serviços como colaboração no Consultoria Geral do Estado.

#### DESIGNAR

Port. 3273/29.08.91 - Designar, MARIA APARECIDA ARAÚJO MIRANDA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS. IV/São Geraldo do Araguaia, a partir de 01.07.91.

Port. 3282/30.08.91 - Designar, ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da URES-Reduto, a Partir de 06.08.91.

#### AUTORIZAR

Port. 3268/27.08.91 - Autorizar, que o servidor JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA, Farmacêutico, lotado na Unidade de Referência Laboratorial, Participe, sem ônus para a SESP, do Curso de Mestrado, em Microbiologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-RJ, no período de 03.05.91 a 31.03.92.

#### LOTAR

Port. 3269/27.08.91 - Lotar, a partir de 02.08.91, o servidor PAULO JORGE CORRÊA DE SOUZA, Agente Prisional, oriundo da Secretaria de Estado de Justiça, na Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/DAS, com 40 horas de serviços semanais e com ônus para a Órgão de origem.

#### MANDAR SERVIR

Port. 3263/26.08.91 - Mandar Servir, a partir de 06.08.91, na Fundação Santa Casa de misericórdia do Pará, MARIA RITA DE CASSIA COSTA MONTEIRO, Médica, lotada na UBS. II/Júlia Seffer, com ônus para a SESP e 40hs. semanais.

(Fat. nº 10.003858, Reg. nº 10.003858, Dia: 05/09/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 41/91.

PARTES: SEDUC/FIRMA ENCICON-ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. ABELARDO LEÃO CONDURÚ, LOCALIZADA NA TRAV. LALOR MOTA  
VALOR: CR\$ 5.539.196,95 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 18(DEZOITO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 1991

ASSINANTES: PELA SEDUC/JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS-Subsecretário de Estado de Educação.  
PELA FIRMA/ANTONIO CARLOS AREAS TUMA-Titular da Firma.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 40/91.

PARTES: SEDUC/FIRMA PORTE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU BRUNO DE MENEZES, LOCALIZADA NA VILA DE MOSQUEIRO.  
VALOR: CR\$ 3.106.342,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS).

RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 1991

ASSINANTES: PELA SEDUC/JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS-Subsecretário de Estado de Educação.  
PELA FIRMA/ERNANI ANTONIO GUILHON DA SILVA-Titular da Firma

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 37/91.

PARTES: SEDUC/FIRMA ENGEKRON LTDA.

OBJETO: REFORMA DA E.E. DE 1º GRAU MARIA LUIZA DE BARROS PIRES, LOCALIZADA NA VILA DE MOSQUEIRO.  
VALOR: CR\$ 2.208.352,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS).

RECURSOS: O/F-90(FNDE), META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 1991

ASSINANTES: PELA SEDUC/JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS-Subsecretário de Estado de Educação.  
PELA FIRMA/PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA-Titular da Firma.

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/91-SEDUC

Dispensa a licitação com fundamento no Art. 15, inciso IV da Lei 5.416/87, e designo o setor competente desta Secretaria de Estado de Educação, para fazer a contratação dos serviços de sonorização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 30 de Agosto de 1991

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

Portaria nº 170/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº FRANCISCO BENEDITO DA COSTA BARBOSA

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.026-COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE AGRICULTURA, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINCO MIL CRUZEIROS); para ocorrer com despesas durante a viagem pelo interior do Estado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 183/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo motorista TERTULIANO LOPES DA COSTA

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas com veículo que irá conduzir técnico do DPROV para contatos com técnicos da EMATER local e produtores de sementes de Caupi no município de Igarapé-Açu.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 184/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo motorista LOURIVAL BRAGA MENEZES

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para ocorrer com despesas com veículo que irá conduzir a Assistente Social para participar de organização do Stand da SAGRI na Feira Agropecuária de Castanhal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 185/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo motorista ALBERTINO RAMOS

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas com veículo que irá conduzir técnico do PIAC, para discutir com técnicos locais a viabilização de Programa nos municípios de Castanhal e Mãe do Rio.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 186/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Contabilista JOSÉ CARLOS CAMPOS HAICK

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Material e Patrimônio

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 187/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Agente Administrativo ANA MARIA LEITÃO CARVALHO

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento do Departamento de Administração de Serviços.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 188/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Agente Administrativo GERCELINDA MENDES SOARES

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Planejamento e Orçamento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 189/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Agente Administrativo KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.026-COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE AGRICULTURA, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento no Gabinete do Secretário de Agricultura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 190/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº WEYNER NASCIMENTO PINTO

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.032-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE CLASSIFICAÇÃO, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de Consumo em favor da Divisão de Classificação de Produtos de Origem Vegetal nos municípios de Santarém, Rurópolis, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre e Oriximiná.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

(Fat. nº 10.003837, Reg. nº 10.003837, Dia: 05/09/91)

PORTARIA Nº 295/91 de 04.09.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR a servidora ESTELITA PANTOJA RAMOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0010502-014 do Departamento de Planejamento-Belem, para o 2º Núcleo Regional-SANTARÉM, a partir de 06.09.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 04 de setembro de 1991.

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 296/91 de 04.09.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais e considerando o conteúdo no Memº nº 047/91-DIT

**R E S O L V E:**

DISPENSAR o servidor REGINALDO MOURA PASSOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0013994-011, de Secretário da Assessoria Jurídica, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 02.09.91.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA CORTINHAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010626-011 para exercer a função de Secretário da Assessoria Jurídica, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas, desta Secretaria a partir de 02.09.91

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 04 de setembro de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

(Fat. nº 10.003838, Reg. nº 10.003838, Dia: 05/09/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0435/91

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor RAIMUNDO ROSÁRIO FLEXA, para custear despesas emergenciais, decorrentes do seu deslocamento ao município de Mãe do Rio.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.129.3132.

VALOR: Cr\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

DATA: 28 de agosto de 1991.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 29 de agosto de 1991.

ASSINATURA: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Secretário Adjunto-Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

(Fat. nº 10.003842, Reg. nº 10.003842, Dia: 05/09/91)

PORTARIA Nº 0436, DE 28 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 169/91 de 27.03.91.

**RESOLVE:**

Revogar a partir de 31 de agosto de 1991, a Portaria nº 0274/85, de 04 de julho de 1985, que designou a técnica OSCARINA CHAVES ALVES, para responder pelo Setor de Operação da Coordenadoria de Ação Metropolitana.

Dê-se ciência, e cumpra-se  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.003843, Reg. nº 10.003843, Dia: 05/09/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E FUNDAÇÃO CARLOS COMES.

OBJETO : SUBVENÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE : 08.48.247-4017

RUBRICA : 3231-0000

FONTE DE RECURSOS : RE

EMPENHO : 100752

VALOR TOTAL : Cr\$- 5.000.000,00

FORO : BELEM

VIGENCIA : 07 MESES - 01.07 A 31.12.91.

BELEM, 20.08.91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES : GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A REGIOMA - C.E. DE PAULA.

OBJETO : SUBVENÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE : 08.48.247-4017

RUBRICA : 3231-0000

FONTE DE RECURSOS : 101098

VALOR TOTAL : Cr\$-2.500.000,00

FORO : BELEM

BELEM,

(Fat. nº 10.003846, Reg. nº 10.003846, Dia: 05/09/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 051/91 para Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação na Rodovia PA 448, Sub-trecho: PA 242/TAUARI/MIRASSELVA. A Sessão de abertura da Licitação será às 10:00hs do dia 19 de Setembro de 1991. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento de CR\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN (Secretaria de Estado de Transportes).

Em, 03 de Setembro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.003817, Reg. nº 10.003817, Dias: 04, 05 e 09/09/91)

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Elevação de Valor Nº 034/91. Partes: SETRAN/JR PAVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Proc: 2414/91. Prorrogar por mais 30 dias, a contar de 17.8.91 o prazo do Contrato A.JUR-032/91, conforme Memº nº 26.000.000,00 de 8.8.91 do Chefe da 6ª DR. Valor: CR\$-2.519.532,00. Dotação: 2910116885382197-4110.0000-11201. NOE: 101485/91. Em, 23.8.91. a) ENGºs: ANTONIO C. P. BRASILL-SETRAN e JOSÉ MARIA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO-EMPREENHEIRA.

Extrato do Contrato A.Jur-059/91. Partes: SETRAN/JR PAVIMENTO LTDA. Proc: 3519/91. T.P-038/91. Construção de 1 ponte de madeira s/ Ig. Água Preta com 36m x 4,20m no KM 38,1 da Rodovia PA-150 (Rodagem-Campo Alegre). Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$- 26.000.000,00. Dotação: 2910116885371171-4110.0000-11201. NOE: 101548/91. Em, 29.8.91. a) ENGºs: ANTONIO C.P.BRASILL-SETRAN e JOSÉ MARIA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO-EMPREENHEIRA.

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Elevação de Valor Nº 037/91. Partes: SETRAN/JR PAVIMENTO, IND.COM. LTDA. Proc: 4154/91. Prorrogar por mais 15 dias, a partir de 11/8/91 e Elevar o Valor do Contrato de Empreitada Nº 031/91 em mais Cr\$-2.401.056,00, conforme Memº Nº 032/91-Chefe 5ª DR. Dotação: 2910116885382197-4110-11201. NOE: 101565/91. Em, 30.08.91. a) ENGºs: ANTONIO C.P.BRASILL-SETRAN e JOSÉ MARIA DE A. CAVALLEIRO DE MACEDO NETO - DIRETOR DA EMPREENHEIRA.

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Elevação de Valor Nº 036/91. Partes: SETRAN/JR PAVIMENTO, IND.COM. LTDA. Proc: 4153/91. Prorrogar por mais 15 dias, a partir de 11/8/91 e Elevar o Valor do Contrato de Empreitada Nº 030/91 em mais Cr\$-3.025.152,00, conforme Memº Nº 39/91-Chefe da 5ª DR. Dotação: 2910116885382197-4110-11201. NOE: 101564/91. Em, 30.08.91. a) ENGºs: ANTONIO C.P.BRASILL-SETRAN e JOSÉ MARIA DE A. CAVALLEIRO DE MACEDO NETO - DIRETOR DA EMPREENHEIRA.

(Fat. nº 10.003836, Reg. nº 10.003836, Dia: 05/09/91)

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 101 DE 03 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Dispensar, o servidor desta Repartição JOÃO MARIA ABRAÇADO HENRIQUES - Auxiliar de Serviços Gerais.-a contar de 05.09.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MAIA  
Diretor Presidente  
(G. REG. Nº 37942 - DIA 05.09.91)

Interessado: Fundação Educacional do Estado do Pará  
Assunto: Carta-Convite nº 022/91-FEP  
Objetivo: Fornecimento e montagem de alambrado na EEMB.  
Firma Vencedora: SOECIL-Soc. de Eng. Civil LTDª  
Valor: Cr\$ -3.205.088,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, OITENTA E OITO CRUZEIROS)  
Despacho Final: HOMOLOGO

(Fat. nº 10.003824, Reg. nº 10.003824, Dias: 04, 05 e 09/09/91)



### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

**PORTARIA Nº 0671/91**

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e Considerando o Processo nº 2155/91 - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN e o Artigo 3º - Inciso IV, alínea "d" - do Regulamento de Pessoal do IDESP;

**RESOLVE:**

Formalizar o Reenquadramento a partir de 19 de abril de 1991, no cargo de Técnico "D" - Nível 05 - do Quadro de Pessoal do IDESP a servidora MARIANA MARCELIANO HALLBERG, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. De-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral -

**PORTARIA Nº 0670/91**

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e Considerando o Processo nº 1894/91 - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN e o Artigo 3º - Item IV - alínea "f" - do Regulamento de Pessoal do IDESP;

**RESOLVE:**

Formalizar o Reenquadramento a partir de 21 de junho de 1991, no cargo de Técnico "D" - Nível 03 - do Quadro de Pessoal do IDESP a servidora LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN. De-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral -

### SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Credenciar Entidades e Profissionais da área médica, interessados na prestação de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares aos empregados e respectivos dependentes da Filial Belém do SERPRO.

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** A partir de 09/09/91.

**LOCAL DE CREDENCIAMENTO:** Setor de Administração de Recursos Humanos, Av. Perimetral da Ciência 2010; Terra Firme, Belém/PA.

**HORÁRIO:** 08:30 as 11:30 e 14:00 as 17:00 horas.

Informações e relação da documentação necessária ao credenciamento, no endereço e horários acima mencionados, a partir de 09/09/91.

Telefones para informações: (091) 226-1777-r: 299  
255  
(091) 226-3559

(Fat. nº 10.003841, Reg. nº 10.003841, Dia: 05/09/91)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**EXTRATO DO CONTRATO 125/91**

**PARTES:** COSANPA X CEPRODAM NORTE CONSULTORIA S/C LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado de consultoria. **VALOR:** CR\$ 7.398.000,00. **VIGÊNCIA:** 40 dias. **F.LEGAL:** CC 113/91. **F.RECURSO:** próprios da COSANPA.

NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.003857, Reg. nº 10.003857, Dia: 05/09/91)

### PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ESPÉCIE:** Contrato entre PRODEPA e EDILSON RODRIGUES DE CARVALHO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Treinamento e Capacitação Profissional na Área de Microinformática e Digitação de Dados em Terminal de Vídeo.

**VALOR:** O valor Total para fins de Empenho é de Cr\$ 11.750.000,00, custeado por conta de Dotação Orçamentária própria vigente para o ano em curso.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre PRODEPA e TECNOINTECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Treinamento e Capacitação Profissional na Área de Microinformática.

**VALOR:** O valor total para fins de Empenho é de Cr\$ 1.200.000,00, custeado por conta de Dotação Orçamentária própria para o ano em curso.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre PRODEPA e SUPRIDADOS - SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Treinamento e Capacitação Profissional na Área de Microinformática.

**VALOR:** O valor total para fins de Empenho é de Cr\$ 2.984.900,00, custeado por conta de Dotação Orçamentária própria para o ano em curso.

(Fat. nº 10.003851, Reg. nº 10.003851, Dia: 05/09/91)

**INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZÔNIA S/A**  
CGC/MF Nº 05.090.055/0001-53

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 1991, sob a presidência do Sr. JEAN JACQUES FAUST, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, especialmente convocados para a eleição do cargo de diretor da sociedade que encontra-se vago conforme consta na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1991. Realizada a votação e apurados os votos, foi eleito por unanimidade o Sr. JEAN CLAUDE GUY BREFFORT, francês, casado, industrial, portador do RNE nº VII2425-U e do CPF nº 166.929.868-00, residente e domiciliado em São Paulo - SP. O diretor ora eleito declara-se desimpedido e em condições de exercer atividade mercantil, devendo ser investido em seu cargo na forma dos estatutos sociais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada, inclusive pelo diretor ora eleito. JEAN JACQUES FAUST, JACQUES MICHEL YVON RANGÉ, JOÃO CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, JOUBERT JOSÉ GOMES e JEAN CLAUDE GUY BREFFORT. Confere com o original.

JOUBERT JOSÉ GOMES  
Conselheiro

Visto:

Paulo Miranda Drummond  
OAB - 23.247 - MG - 65.632 - A - SP.  
JUICEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - certificado que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUICEPA 81,8-SEP-2 1991. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.003856, Reg. nº 10.003856, Dia: 05/09/91)

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS  
AVISO DERM Nº 005/91

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a Concorrência nº 005/91, que tem por finalidade a alienação de 02 (dois) lotes de terrenos urbanos nºs 43 e 44, localizados no loteamento GUA NABARA, medindo 15m de frente por 27m de fundos, cada, na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

As propostas serão abertas no dia 08.10.91, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais, à Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramento, Belém-PA.

Os interessados poderão adquirir o Edital da Licitação e demais informações no endereço acima citado, no horário de 09:00 às 13:00 horas ou no Município de Paragominas, através de nossa Agência BANPARÁ.

Belém (PA), 04 de setembro de 1991.  
a) Comissão

(Fat. nº 10.003813, Reg. nº 10.003813, Dias: 04, 05 e 09/09/91)

### FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará-FTERPA

**Contratada:** ADOBE - Engenharia Ltda.  
CGC 15737315/0001-93

**Objeto:** Reforma e Ampliação da Estação Rodoviária de Igarapé-Açu

**Dotação Orçamentária:**  
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital  
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações  
Atividade: 16005764.001

**Valor:** Cr\$ 11.498.500 (ONZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

**Data:** 02/09/91

**Licitação-Carta Convite nº 05/91-DT**

Belém, 03 de Setembro de 1991

Eng. LIDGERA NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO  
DIRETOR EXECUTIVO

(Fat. nº 10.003840, Reg. nº 10.003840, Dia: 05/09/91)

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO XERX**

**PARTES:** EMPER-PARÁ X XERX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.  
**OBJETO:** Locação de Equipamento xerox modelos: 7.000; 1035 e 1035-AM.  
**VALOR:** Cr\$ 478.095,622 (quatrocentos e setenta e oito mil, noventa e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos) básico mensal do conjunto.  
**FONTE DE RECURSO:** Governo do Estado.  
**VIGÊNCIA:** Doze meses, a contar do 1º dia do mês, seguindo-se de data de instalação.  
**ASSINATURA:** 30.8.91.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** EMPER-PARÁ X RUBENS SILVA JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS  
**OBJETO:** Realização do Serviço de Divulgação e Defesa dos assuntos de interesse da EMPER-PARÁ.  
**VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensal, reajustável a cada mês, de acordo com o índice de inflação, registrado pelo Governo Federal.  
**FONTE DE RECURSO:** GOVERNO DO ESTADO.  
**VIGÊNCIA:** Doze meses, a contar de 2.9.91 a 31.8.92.  
**ASSINATURA:** 2.9.91.

(Fat. nº 10.003839, Reg. nº 10.003839, Dia: 05/09/91)

**AGROPECUÁRIA SONHO DOURADO S/A - CGC/MF: 00.999.987/0001-08 - CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 280.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 100.117.127,00. CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 100.117.127,00. EXTRATO DA AGO/DE 14.08.91. As 08:00 horas do dia 14.08.91 na sede social sito à Rodovia PA-322, Km 25, Município de Paragominas-PA, reuniram-se os acionistas desta Companhia para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDINARIAMENTE: a) aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras em 31.12.90; b) capitalização de reservas de capital no valor de Cr\$ 79.681.000,00. EXTRAORDINARIAMENTE: a) elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 25.000.000,00 para Cr\$ 280.000.000,00 e alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais; Art. 5º O Capital Autorizado é de Cr\$ 280.000.000,00, dividido em 175.000.000 de Ações Ordinárias e 105.000.000 de Ações Preferenciais, todas nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma; c) emissão de 50.000.000 de ações nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalizando Cr\$ 50.000.000,00, a serem subscritas da seguinte forma: 25.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas pela SUEDE PRESTADORA DE SERVIÇOS RURAIS LTDA, e 25.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, de conformidade com a autorização da SUDAM, através do Ofício GS- Nº 0238291 de 30.07.91, pelo decreto de 1990, referida emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta Assembleia Geral, foi complementada através do Boletim de Subscrição de 28.08.91, assinado por Edison Rocha Balseiro, representante da Empresa, e Ceres Yara N.S. Sampaio e Luiz E.P. Lobão representantes do FINAM, referida Ata foi encerrada em 28.08.91, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUICEPA sob o nº 80,8 em 02.09.91. Secretário Geral - Alfredo Ferreira Coelho.**

(Fat. nº 10.003853, Reg. nº 10.003853, Dia: 05/09/91)

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

- TP OBJETO
- K7053/1 Aquisição de um compressor de ar portátil pressão de trabalho 102 PSI, descarga 250 CMF;
- K7432/1 Aquisição de dez torres móvel de 10 metros de altura;
- K7134/1 Aquisição de um elevador de pessoal, p/ 6 pessoas, cap. 420 kg, regime 24 horas;
- K7647/1 Aquisição de uma ensacadeira completa para ensacamento e pesagem de bóxido de manganês, cap. 100/150 sacos por hora, precisão 50 gramas, cap. do saco 40 a 50 kg;
- K7583/1 Aquisição de dois caminhões carroceria madeira, cap. 4000 kg, cor bege, motor 90CV, 05 marchas, direção e freio hidráulico, freio motor, com opcionais;
- K7596/1 Aquisição de um caminhão, completo, distância entre eixos 4830mm, c/cap. receber guindaste hidráulico.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Compras, sito à Serra dos Carajás, Pará, Cx. Postal 001, CEP 68508, ou pelo Telex 913024, telefax (091) 3271468.

O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 23/09/91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10:00 horas. Serra dos Carajás, 02 de setembro de 1991.

(Fat. nº 10.003832, Reg. nº 10.003832, Dias: 04, 05 e 09/09/91)

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL**

A Cia. Vale do Rio Doce torna público que fará realizar concorrência Internacional nº G0.121/1 para aquisição de 144 pneus sem câmara, radial, capacidade de lonas 2 estrelas, código de identificação de serviço E-4, medidas 37,00x57.

Os interessados poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Compras, sito à Rodovia Raimundo Mascarenhas, Serra dos Carajás-PA, Caixa Postal 001, cep 68508, ou pelo telex (91) 3024, fax (091) 3271319.

O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 09/10/91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10:00 horas. Serra dos Carajás, 02 de setembro de 1991.

(Fat. nº 10.003845, Reg. nº 10.003845, Dias: 05, 09 e 10/09/91)

**FAZENDA NOVA KENIA S/A**  
CGC/MF Nº 04.963.534/0001-74  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores Acionistas da FAZENDA NOVA KENIA S/A a comparecerem à sede social, à Trav. Dom Romualdo Coelho, 722, nesta cidade, as 10 horas do dia 07 de Outubro de 1991, para realização da Assembleia Geral Ordinária que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.90;
- b) Eleições dos membros da Diretoria;
- c) Fixação da remuneração dos diretores;
- d) Capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital social;
- e) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício de 1990, se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade.

Belém, 26 de Agosto de 1991

WILSON QUINTELLA  
Diretor Vice-Presidente

(Fat. nº 10.003774, Reg. nº 10.003774, Dias 03, 04 e 05/09/91)

**FROTA AMAZÔNICA S/A - C.G.C. 58.127.689/0001-09**

Ficam os Srs. Acionistas da FROTA AMAZÔNICA S/A, convidados a comparecerem na sede da empresa na Av. Presidente Vargas nº 112, Belém, Pará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para, querendo de acordo com as deliberações da AGE de 14/08/91, subscrever e integralizar, na proporção que a cada um caberia, ações ordinárias no valor de Cr\$ 4,00 (quatro) cruzeiros cada.

Belém, 03 de setembro de 1991

ROBERTO GUSTAVO PINFILI - Diretor

(Fat. nº 10.003827, Reg. nº 10.003827, Dias: 04, 05 e 09/09/91)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 613/91

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 15, II da Resolução nº 09/72 (Regimento Interno) e

CONSIDERANDO que levantamento prévio procedido pela Secretaria de Estado de Educação, por solicitação desta Assembleia Legislativa, indicam a possibilidade de servidores deste Poder haverem se beneficiado com a utilização de atestados, certificados e diplomas de escolaridade, falsos;

CONSIDERANDO que o respectivo Relatório encaminhado pela SEDUC à Assembleia Legislativa evidencia a necessidade de prosseguimento nas apurações até então realizadas,

**R E S O L V E :**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelos funcionários JOSÉ GERALDO CARDOSO TÁVORA DE ALBUQUERQUE, Procurador Geral, MARIA ELISA VIANA, Procuradora e HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA Subsecretária Legislativa para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável nas formas da Lei, procederem ampla apuração quanto ao cometimento de infração administrativa e ou ilícito penal, por servidores desta Assembleia Legislativa, mediante a utilização de Atestados, Certificados e Diplomas falsos de escolaridade de 2ª e ou 3ª graus, apresentando à Mesa Diretora, no prazo estabelecido, o respectivo Relatório.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGG  
1º Secretário

Deputado WALDOLÍ VALENTE  
2º Secretário

Companhia de Mineração do Pará  
CGC Nº 34.619.221/0001-64  
EDITAL Nº001/91 - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, necessários à implantação e processamento do "Cadastro Mineral do Pará".

Entrega dos Envelopes: Dia 20.09.91, às 9:00 horas, em a sede da Companhia, sito a Trav.3 de Mac nº1961, nesta cidade.

Abertura dos Envelopes: Dia 20.09.91 às 10:00 horas no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e à venda aos interessados pelo custo das xerócopias.

Fundamento: Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86 e Lei Estadual nº5.416, de 11.12.87.

Belém, 04 de setembro de 1991  
Luiz Ercílio do Carmo Faria Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.003855, Reg. nº 10.003855, Dia: 05/09/91)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**DESPACHO: REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91 PARA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM COM ATERRIO HIDRÁULICO NO RIO TOCANTINS, NA CIDADE DE CAMETÁ-PA.**

De acordo com o Decreto Lei nº 2300/86, e face ao processo licitatório cuja fundamentação adota como forma de decidir, homologo o presente adjudicando, a EMPRESA BRASILEIRA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A o direito de Execução das obras objeto do Edital.

Cametá-Pa, 06 de setembro de 1.991  
MILTON DOS SANTOS PERES  
Prefeito Municipal Cametá-Pa  
CPF 000.012.102-97

(Fat. nº 10.003844, Reg. nº 10.003844, Dia: 05/09/91)

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 542/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :-**

ADMITIR a Srª ANA MARIA BRAGA DA SILVA, em caráter temporário, pelo prazo de DOIS (02) anos, a partir de 19 de setembro de 1991, para exercer atividades correspondente ao cargo de Auxiliar Administrativo I, atribuindo-lhe a remuneração do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de agosto de 1991.

Edith Marília Maia Crespo  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 544/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :-**

ADMITIR a Srª SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, pelo prazo de DOIS (02) anos, a partir 19 de setembro de 1991, para exercer atividades correspondente ao cargo de Auxiliar Administrativo I, atribuindo-lhe a remuneração do mesmo.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de agosto de 1991.

Edith Marília Maia Crespo  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg. 37.948)

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
CARTÓRIO "SARMENTO" - 14ª OFÍCIO CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Dra. MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, Privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SAHER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo, pelo expediente do Cartório "Sarmento" - 14ª Ofício Cível, AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE em que figura como autora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, e, como réus, LEONILDA DOS SANTOS e Outros, tendo como objeto o terreno situado à Rua Roso Danin, entre as Passagens Emirema e Eduardo, fundos projetados para a Passagem Leal, nesta cidade, transcrito sob o nº 44.414, Livro 3-II, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, em cujo feito foi designada audiência de justificação para o dia 30 de setembro vinturo, às 10:00 horas, na sala de audiências do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível, no 3º andar do Palácio da Justiça, para a qual ficam CITADOS, através do presente EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, todos os INVASORES da mencionada área, não especificamente nominados na petição inicial, para comparecerem à referida audiência. E, para que chegue esta notícia ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1991. - Eu, Teresinha de Lourdes S. de Oliveira, Escrivã do Cartório do 14º Ofício Cível, Privativo dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca, o subscrevi.

MARTA INÊS ANTUNES LIMA,  
Juíza de Direito da 14ª  
Vara Cível da Capital.

(Fat. nº 10.003849, Reg. nº 10.003849, Dia: 05/09/91)

INTERMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CGC/MF 04377.529/0001-80 - ERRATA - Na publicação do Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15.08.91 na Edição do dia 04/09/91. Onde se lê: INTERMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Leia-se o correto: INTERMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

(Fat. nº 10.003852, Reg. nº 10.003852, Dia: 05/09/91)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DO PA.**

- Aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 06/05/91

- Determinação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Pa.
- Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
- Data da Fundação: 19/09/71
- Finalidade: Defesa e representação legal da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Pará, visando a melhoria de condição de vida de seus associados.
- Fundo Social: Mensalidades, doações, legados e outras rendas
- Atividades: Promocionais, educativas e assistenciais
- Sede: Avenida Bernardo Sayão, nº 611
- Tempo de duração da Entidade: Duração indeterminada
- Administração e Representação: Presidente do Sindicato
- Prazo do mandato da Diretoria: 3 (TRÊS) anos
- Reforma do Estatuto: Deliberação da maioria absoluta da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim.
- Responsabilidade: A Diretoria do Sindicato
- Dissolução: Só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral, convocada para esse fim, com a presença mínima de 1/3 (UM TERÇO) dos Associados quites. E seu patrimônio pagará as dívidas legítimas decorrentes das suas responsabilidades, o restante e em caso de numerário em caixa e bancos ou em poder de credores diversos, será doado ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido.
- Diretoria: Presidente - Francisco Freitas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 102293, e CPF nº 023402592-15, residente neste município, sito a Av. Santa Maria, nº 499

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Tesoureiro - Hermenegildo Ribeiro Martins, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 9710 e CPF nº 024244602-72, residente neste município, sito a Trav. 7 de Setembro.

Secretário - Antonio Inácio de Oliveira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 9732, e CPF nº 072275312-87, residente neste município sito a Trav. Santo Antonio.

Santa Maria do Pará, 06 de maio de 1991  
(G. Reg. nº 37960)

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "BAIXO CAPIM"**

JURUNAS - RIO CAPIM - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
TERMO ADITIVO

Por este termo aditivo, deliberado em assembleia geral, fica aditado ao Estatuto da Associação Comunitária Baixo Capim o parágrafo único ao art. 12, na forma e redação que segue:

ART. 12

Parágrafo Único - As funções desempenhadas pelos membros da Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal são voluntárias e não serão remuneradas a qualquer título.

a) Ilegível  
Presidente

(G. Reg. nº 37.959)

RESUMO DO ESTATUTO DA CONVENÇÃO REGIONAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DE MADUREIRA DO SUL DO PARÁ - CORADENSIL-PA.

Denominação: Convenção Regional das Assembleias de Deus de Madureira do Sul do Pará - CORADENSIL-PA. Data de Fundação: 21 de Julho de 1991

Sede e Foro: Provisória localidade a Rua-21 de abril s/nº na Praça Betel, Bairro Alto Parana em Redenção-PA.

Natureza Jurídica: Entidade religiosa sem fins lucrativos

Finalidade: Estimular a união, incentivar o progresso moral, material, cultural e espiritual dos membros das Igrejas Evangélicas, Assembleias de Deus. Estimular a criação de Escolas Bíblicas, Institutos Bíblicos, Seminários e outras instituições. Administração e Representação: Diretoria composta de 09 (nove) membros: Presidente; Vice-Presidente, 1º, 2º, 3º Vice-Presidente, 1º, 2º, 3º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.

Dissolução: Só poderá ser dissolvida pelos votos de 2/3 dos convencionais em duas reuniões trimestrais seguidas por convocação expressa do Presidente.

Reforma do Estatuto: Só poderá ser reformulado, modificado ou emendado, pelo voto de 2/3 dos convencionais presentes a duas convênções convocadas e realizadas conforme estabelece este Estatuto e com a prévia autorização por escrito do Presidente da CONAMAD, com sede no Estado do Rio de Janeiro.

Belém, 30 de agosto de 1991  
PASTOR JOSE GREGÓRIO BENTO  
Presidente  
PASTOR MANOEL PEREIRA SOARES  
1º Secretário

(G. Reg. 37.958)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE BARCARENA APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 05.05.91.

Denominação: Associação dos Feirantes de Barcarena

Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos

Data de Fundação: 05.05.91 Finalidade: Representar os associados junto as entidades Municipais, Estaduais, Federais etc...

Fundo Social: Constituído por contribuições, doativos e subvenções

Sede: Av. Hospitalar Barata s/nº Tempo de Duração: Indeterminado

Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos, com direito a reeleição

Administração e Representação: Diretoria Executiva

Reforma do Estatuto: Por deliberação da Assembleia Geral e com 2/3 dos sócios legais. Deliberada a dissolução e satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado a uma entidade filantrópica.

Diretoria: Presidente: Francisco Sérgio da Silva Moraes; Vice-Presidente: Antonio Carlos P. de Oliveira; 1º Secretário: José Ribamar Souza Rosa; 2º Secretário: Raimunda Fonseca Cunha; 1º Tesoureiro: Paulo Mala Soares; 2º Tesoureiro: Alcindo Picano Gato.

Belém, 26 de agosto de 1991  
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA MORAES  
Presidente

(G. Reg. 37.957)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 196/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ, Prefeito, de que no dia 12 de setembro de 1991, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 75.133, referente à Prestação de Contas realizada na ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, em face do Convênio Especial de Auxílio Financeiro, exercício de 88.

Belém, 04 de setembro de 1991

ANA MARIA DOMINGUES  
SECRETÁRIA



**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 197/91**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito, de que no dia 12.09.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 90/53217-4, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, em face do Convênio SEPLAN 137/89.

Belém, 04 de setembro de 1991  
ANA MARIA DOMINGUES  
SECRETÁRIA

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 198/91**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Presidente, de que no dia 12.09.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 90/53332-2, referente a Tomada de Contas realizada na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA TRANSAMAZÔNICA, em face do Convênio SEPLAN 210/89.

Belém, 04 de setembro de 1991  
ANA MARIA DOMINGUES  
SECRETÁRIA

(G.Reg. 37.945)

O Plenário do Tribunal de Contas de Estado do Pará, em sessão de 20 de agosto de 1991, tomou as seguintes decisões:

**ACORDÃO Nº 18.174**  
(Processo nº 90/52163-1)  
Assunto: Prestação de Contas (Conv. nº 387/88 - SEPLAN e seus Termos Aditivos)

Interessado: Sr. Adelexme Maués Cavalcante - Ex-Diretor - Geral da Secretaria de Estado de Transporte.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S Ã O:** aprovar a prestação de contas em julgamento.

**ACORDÃO Nº 18.175**  
(Processo nº 90/52332-7)  
Assunto: Prestação de Contas (Conv. nº 315/89 SEPLAN)

Requerente: JOAQUIM DE LIRA MAIA - Secretário de Estado de Agricultura

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S Ã O:** aprovar a presente prestação de contas.

**ACORDÃO Nº 18.176**  
(Processo nº 91/51273-1)  
Assunto: Prestação de Contas (Conv. nº 537/90 SEPLAN)

Interessado: Sr. Armindo Dociteu Denardin - Prefeito Municipal de Altamira

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S Ã O:** aprovar a prestação de contas em julgamento.

**ACORDÃO Nº 18.177**  
(Processo nº 91/51315-0)

Assunto: Prestação de Contas - Conv. SEPLAN nº 225/90

Requerente: Prefeitura Municipal de Altamira - Sr. ARMINDO DOCITEU DENARDIN, Prefeito

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S Ã O:** aprovar a presentes prestações de contas.

**ACORDÃO Nº 18.178**  
(Processo nº 91/51427-3)  
Assunto: Prestação de Contas - Conv. SEPLAN nº 461/90

Requerente: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Prefeito

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S Ã O:** aprovar a presente prestação de contas.

**ACORDÃO Nº 18.179**  
(Processo nº 90/53216-1)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - Conv. SEPLAN nº 191/89

Responsável: Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria, para novo pronunciamento."

**D E C I S Ã O:** reabrir a instrução do processo nº 90/53216-1, referente a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, de Conv. nº 191/89 celebrado com a SEPLAN, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação ora apresentada, tudo no prazo de (20) vinte dias.

**ACORDÃO Nº 18.180**  
(Processo nº 90/53500-5)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 05/89-SEUD e seu Termo Aditivo)

Interessado: Sra. ZULEIDE PEREIRA MAGALHÃES - Diretora do Colégio "Nossa Senhora de Lourdes".

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**D E C I S Ã O:** aprova as contas em julgamento.

**ACORDÃO Nº 18.181**  
(Processos nºs 91/52436-0, 91/51873-9, 91/52242-3, 91/52246-4, 91/52238-6, 91/52237-3, 91/52236-0, 91/52235-8, 91/51988-0, 91/51901-2, 91/51835-0, 91/52247-7, 91/52248-0, 91/52427-9, 91/52422-5, 91/52365-3)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais é de ser concedido o registro solicitado".

**D E C I S Ã O:** homologar os registros solicitados, dos processos de aposentadorias acima enumerados.

**ACORDÃO Nº 18.182**  
(Processos nºs 91/51823-0, 91/51907-9, 91/52160-0, 91/52161-3, 91/52162-6, 91/52188-0, 91/52206-0, 91/52367-9, 91/52391-3, 91/52393-9, 91/52401-5, 91/52412-1, 91/52428-1, 91/52435-7, 91/52438-5)

Assunto: Aposentadorias e Reformas

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**D E C I S Ã O:** homologar os registros solicitados dos processos acima enumerados.

**ACORDÃO Nº 18.183**  
(Processos nºs 91/51937-0, 91/51989-3, 91/52368-1, 91/52407-1, 91/52389-5, 91/52363-8, 91/52432-9, 91/52164-1, 91/51992-8, 91/51935-4, 91/52193-0, 91/51903-8 e 91/52398-2)

Assunto: Aposentadorias e Reforma

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**D E C I S Ã O:** homologar os registros dos atos que agasalham os processos acima enumerados.

**RESOLUÇÃO Nº 12.260**  
(Processos nºs 91/51832-1 e 91/51918-5)

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

**D E C I S Ã O:** homologar os despachos favoráveis aos cadastros relativos aos processos acima enumerados.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**RESOLUÇÃO Nº 2.690** de 08.08.91  
Processo nº 901431-00  
Interessado: Tertuliano Barbosa de Almeida Lins  
Origem: Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
Assunto: Prestação de Contas de 1989  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Parecer Prévio favorável. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 2.701** de 13.08.91  
Processo nº 913264-00  
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim

**Assunto:** Resolução nº 006/91, que estabeleça o quadro de pessoal, e fixa seus vencimentos.

Relator: Conselheiro Lecyr Riudades  
Decisão: Cadastrada. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 2.703** de 13.08.91  
Processo nº 912311-00  
Origem: Câmara Municipal de Bagre  
Assunto: Resolução nº 007/91, que estabelece diárias aos Vereadores.

Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Decisão: Cadastrada. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 2.704** de 13.08.91  
Processo nº 913068-00  
Origem: Câmara Municipal de Tucuruí  
Assunto: Resolução nº 05, que reajusta em 200% (duzentos por cento), a parte variável e a ajuda de custo percebida pelos senhores vereadores.

Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Decisão: Cadastrada. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 2.715** de 22.08.91  
Processo nº 901744-00  
Interessado: Raimundo Maia Pereira  
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi  
Assunto: Inspeção ordinária realizada nas contas da Prefeitura, exercícios de 1989 e 1990.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que o Auditor, no prazo de quinze (15) dias, responda as questões levantadas no voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 2.717** de 22.08.91  
Processo nº 911249-00  
Origem: Câmara Municipal de Gurupá  
Assunto: Resolução nº 016/91, que dispõe sobre fixação de ajuda de custo aos Vereadores.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Cadastrada. Unanimidade

**ACORDÃO Nº 2.671** de 13.08.91  
Processo nº 895191-03  
Interessado: Ferdinando Costa Pinheiro  
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa  
Assunto: Prestação de Contas de 1989  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Ferdinando Costa Pinheiro, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, relativamente ao emprego da importância de NCz\$-321.242,38 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois cruzados novos e trinta e oito centavos), passando um saldo de NCz\$-515,86 (quinhentos e quinze cruzados novos e oitenta e seis centavos). Unanimidade

**ACORDÃO Nº 2.672** de 13.08.91  
Processo nº 910202-18  
Interessada: Cléa Corrêa Pinto de Oliveira  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Prestação de Contas de 1990  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Cléa Corrêa Pinto de Oliveira, como ordenadora de despesas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, relativamente ao emprego de Cr\$-153.779.328,75 (Cento e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos). Unanimidade

**ACORDÃO Nº 2.676** de 13.08.91  
Processo nº 904303-00  
Interessado: Rubervaldo Palheta Gonçalves  
Origem: SAA de Gurupá  
Assunto: Prestação de Contas de 1989  
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Decisão: Negar aprovação à presente prestação de contas, devido às seguintes irregularidades:  
I - Toda a documentação foi encaminhada fora do prazo regimental;  
II - Diferença de NCz\$ 21,20 (vinte e um cruzados novos e vinte centavos), na Despesa Orçamentária, referente a falta de recibo do Sr. José Maria Louchard. Unanimidade

**ACORDÃO Nº 2.677** de 13.08.91  
Processo nº 911755-00  
Interessado: Orlando Lopes Pereira  
Origem: PME/SEMAD  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Lecyr Riudades  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACORDÃO Nº 2.678** de 13.08.91  
Processo nº 912125-00  
Interessada: Wandira Maria Trindade Campos  
Origem: PME/SEMAD  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Lecyr Riudades  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACORDÃO Nº 2.679** de 13.08.91  
Processo nº 912418-00  
Interessada: Linda Wariss de Aguiar



Origem : FMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.680 de 13.08.91  
Processo nº 912903-00  
Interessada: Ana Fonseca Maués  
Origem : FMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.681 de 13.08.91  
Processo nº 913038-00  
Interessado: Hercílio Augusto Marrazz  
Origem : FMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.682 de 13.08.91  
Processo nº 911942-00  
Interessado: Raimundo Oliveira Cunha  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.699 de 22.08.91  
Processo nº 900360-00  
Interessado: Antonio Brito de Oliveira  
Origem : Câmara Municipal de Altamira  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Antonio Brito de Oliveira, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Altamira, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 1.081.046,75 (Hum

ACÓRDÃO Nº 2.699  
milhão, oitenta e um mil, quarenta e seis cruzados novos e setenta e cinco centavos).  
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.700 de 22.08.91  
Processo nº 912154-00  
Origem : CIMBESA-Belém  
Assunto : Contratos de trabalhos por tempo deteminado e candidatas aprovados em Seleção Pública.  
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.701 de 22.08.91  
Processo nº 913497-00  
Origem : IPMB/PMB  
Assunto : Portarias de Rescisão de Contratos e de Renovação de Contratos Temporários.  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Anexar o presente processo ao das prestações de contas de 1990 e 1991, para análise conjunta. Unanimidade

(G.Reg.37.955)

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTEs PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 910969-00  
INTERESSADO: LUIZ GASPAS VILELA MACHADO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
- 02) PROCESSO Nº 902547-00  
INTERESSADO: DOMINGOS DE MOURA REBELO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
- 03) PROCESSOS Nºs 901561-00 e 912664-00  
INTERESSADO: MIGUEL GOMES FILHO  
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIIDADES
- 04) PROCESSO Nº 910475-51  
INTERESSADO: WADY JOAO HONCI DA COSTA  
ORIGEM : PMB/SESAN  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
- 05) PROCESSO Nº 901855-00  
INTERESSADO: JOSÉ TELESIMINO  
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
- 06) PROCESSO Nº 910454-05  
INTERESSADO: ARMANDO TAVARES DA SILVA  
ORIGEM : AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
- 07) PROCESSO Nº 910519-00  
INTERESSADO: OSVALDO ANTONIO MAUÉS QUARESMA

ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETURÁ  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 1991.  
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETARIO GERAL  
(G.Reg.37.954)

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria.

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/91**

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPA-DECL CHOS	DECI-INT
I	5	1	6	-	-	57
II	2	2	4	-	-	14
III	29	-	29	-	-	236
IV	-	-	-	-	-	9
V	1	-	1	-	-	24
VI	-	-	-	-	-	15
VII	-	-	-	-	-	17
VIII	1	-	1	-	-	2
IX	-	-	-	-	-	15
X	1	-	1	-	-	1
XI	-	-	-	-	-	2
XII	1	2	3	-	-	6
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	40	5	45	-	-	398

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESP
UNIÃO FEDERAL	22	-	-	121
IAPAS	-	-	-	69
IC E F	-	-	-	7
OUTROS	7	-	-	48

**QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS**

CRIMINAIS	Réus	Testes	DEVEIS	DEPOIMENTOS	Interrog.	Inquiri	Autor	Réu	Test
12	10	10	-	-	-	-	-	-	-

PARTICIPAÇÕES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL :  
1. Comparcimento às Sessões: 09  
2. Processos relatados e julgados com acórdãos lavrados: 10

WALDIR BORGES CORRÊA  
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.37.961)

Processo nº 89.0000086-1

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo Ação Criminal, processo nº 89.0000086-1, movido pelo Ministério Público Federal contra KLESSON FERREIRA DE LIMA (brasileiro, solteiro, filho de Ciceiro Ferreira da Silva e Josefa Maria de Lima e Silva) e JORGE MIGUEL CHOIARY NETO (brasileiro, casado, filho de Thomas de Aquino Pereira Choyary e Lailze Pinto Choyary) e, constando nos autos que os referidos acusados encontram-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 361 do C.P.P., pelo presente Edital CITA-OS para comparecerem na Sala das Audiências deste Juízo, localizado na Av. Generalissimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém, no dia 01 de outubro de 1991, às 10:30 horas, para serem qualificados e interrogados sobre o conteúdo da denúncia, segundo a qual foram indiciados como incurso no Art. 171 do C. Penal, e acompanharem a Ação Criminal respectiva em todos os seus atos, até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e dos acusados, mandou expedir este Edital de Citação Com o Prazo de 15 Dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze de agosto de 1991. Eu, (Julio R. de Azevedo), Auxiliante Judiciário, Cartógrafo e subscreevo. E eu, (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e assino.

IRAN VELASCO NASCIMENTO  
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.37.873)

**BOLETIM Nº 139/91**

DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
Dra. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretora de Secretaria Administrativa, em exercício.

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

**EXPEDIENTE DO DIA 14.08.1991**

**TELEX**

Nº : 004/91  
De : Lindoval Marques de Brito - J.F. da 1ª. Vara/AM  
Assunto : Comunica que foi designado o dia 20.08.91, às 16:40 horas, para inquirição da testemunha deprecada no processo nº 36226-3.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 098/91  
De : Manoel de Oliveira Erhardt - J.F. da 3ª. Vara/PE  
Assunto : Comunica que foi designado o dia 04.10.91, às 14:00 horas, para a inquirição da testemunha deprecada no processo nº 14690-0.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

**OFÍCIO**

Nº : 160/91  
De : Juiz Vicente Leal - Relator da 2ª. Seção do TRF da 1ª. Região.  
Assunto : Solicita informação a fim de instruir mandado de segurança impetrado T contra ato deste Juízo no Processo nº 31116-2.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

**PETIÇÕES**

Petição de Adélio Martins Rodrigues  
Adv. : José Alfredo da Silva Santana  
Assunto : Vem dizer que desiste das alegações preliminares no processo em que é denunciado.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Laura Franco da Rocha  
Adv. : João Alfredo Campos  
Assunto : Vem apresentar quesitos a serem respondidos na perícia a ser realizada no Processo nº 24.668.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Paulo Maurício Sales Cardoso - Advogado  
Assunto : Vem juntar instrumento de procuração no Processo nº 34.666.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Agenor Neris Machado  
Adv. : Ambrósio José Pereira Neto  
Assunto : Vem juntar documentos no Processo nº 91.851-6.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Pedro Pereira de Carvalho  
Adv. : Ambrósio José Pereira Neto  
Assunto : Vem juntar documentos no Processo nº 91.853-2.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Francisco Coelho Mendes  
Adv. : Ambrósio José Pereira Neto  
Assunto : Vem juntar documentos no Processo nº 91.852-4.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição da Fazenda Nacional  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
Assunto : Vem apresentar as provas que pretenham produzir no Processo nº 90.2180-4.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Nilton Piskler  
Adv. : José Cabral  
Assunto : Vem apresentar razões finais no processo nº 23.477.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Bernardini Pontes Gonçalves  
Adv. : José Cabral  
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia no Processo nº 27.500.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Olegário dos Santos Brito  
Adv. : José Cabral  
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia no Processo nº 29.348.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Cia. Agro Industrial de Monte Alegre  
Adv. : Valdeci Laurentino da Silva  
Assunto : Vem juntar cópia de comunicação da OAB/PA, no Proc. nº 91.1740-0.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de José Armando Mendes Figueira  
Adv. : Leônidas Teles Strotheau Corrêa  
Assunto : Vem oferecer bem à penhora no Processo nº 35806-1.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Fazenda Nacional



Procur. : Ilegível  
Assunto : Requer a baixa da execução fiscal, que move contra Pedro Bentes Pinheiro.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Diomário Coslho Serrão  
Adv. : Albarto Campos e outros  
Assunto : Vem interpor Embargos de Declaração e Apelação no Processo 12.675.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da SUNAB  
Adv. : Maria Amélia de Oliveira  
Assunto : Vem dizer que concorda com o parcelamento pleiteado pela executada no Processo nº 32417-5.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Eduardo Augusto Lavor dos Santos  
Adv. : Gerson Vilhena de Matos  
Assunto : Vem dizer que declina da apresentação de alegações preliminares no Processo nº 30.501.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da União Federal  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
Assuntos : Vem apresentar contestação nos Processos nºs 91.955-5, e 91.1014-6.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Francisco Pinheiro Cardoso  
Adv. : Marcelo Chaves  
Assunto : Vem apresentar alegações finais no Processo nº 25.085.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Luiz Francisco da Silva  
Adv. : José da Rocha Moreira  
Assunto : Vem apresentar alegações finais no Processo nº 26.639.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Maria Bernadete Nogueira Lessa  
Adv. : Roberto Júlio Almeida do Nascimento  
Assunto : Requer providências no Processos nº 91.1057-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Ministério Público Federal  
Procur. : Edison Messias de Almeida  
Assunto : Vem apresentar razões de apelação no Processo nº 90.2234-7.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Raimundo Lucival de Oliveira  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Assunto : Vem se manifestar sobre a contestação do Réu apresentada no Processo nº 91.627-0.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições de Nagib Antônio Rossy, Atanázio Nascimento, Angélica Masini e outros, Maria José Ferreira Carias, José Milomes Fernandes, João Bartolomeu de Brito Pereira, Abel Soares Coutinho, João Santos, Maria de Lourdes dos Santos, e Newton Nogueira da Silva  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Assuntos : Requerem o julgamento antecipado dos Processos nºs 90.1723-8, 90.2144-8, 91.061-2, 91.072-8, 90.2150-2, 90.1721-1, 90.2433-1, 90.2427-7, 91.074-4, 91.067-1.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INSS  
Adv. : Joaquim Moreira Rocha e outros  
Assuntos : 1) Requer baixa à contadora para elaboração e pagamento das custas judiciais dos Processos nºs 91.235-6, e 90.1896-0; 2) Requer a suspensão do Processo nº 90.1759-9, por 50 meses; 3) Requer seja paga pela executada a diferença no cálculo do Processo nº 27496-8; 4) Requer o prosseguimento dos Processos nºs 14525-4 e 14596-3.  
DESPACHO : J. Conclusos.

MANDADO DEVOLVIDO  
De : Comarca de Gurupá/PA  
Ref. : Processo nº 00.36484-3  
Finalidade : Citação de Arnaldo Lima da Fonseca  
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 91.1760-4  
Autor : Herivelto Luiz Mendes de Souza  
Adv. : Oneide Maria Barros da Silva  
Réu : Caixa Econômica Federal  
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, Homologo, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, a desistência manifestada pelo Autor Herivelto Luiz Mendes de Souza e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Desentranhem-se os documentos originais e, mediante recibo, devolvam-se ao autor, devendo permanecer nos autos suas cópias autenticadas. Transitada em julgado, esta decisão, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, ex lege, P.R.I.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.325-5

Impte : Sérgio Martins Pandolfo e outros  
Adv. : José Lucio de Góes Santos e outros  
Impdo : Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFFa, e Reitor da UFFa.  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Com estas considerações, CONCEDO a segurança requerida, nos termos expostos, isto é, para determinar a autoridade coatora que aprecie os pedidos de progressão dos impetrantes, opinando como lhe parecer correto, e encaminhando-os à posterior decisão do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará. Custas, na forma da lei, Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei nº 1.533, de 1951, artigo 12, parágrafo único). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada (artigo 11 da mesma lei). P.R.I. Belém, 13.08.91.

Proc. nº : 91.1484-2  
Impts : Nazaire Cordovil Barbosa  
Adv. : Raphael Ceida Lucas Filho  
Impdo : Vice Diretor do Pessoal Militar da Marinha  
DECISÃO : Vistos, etc. O presente mandado de segurança impetrado por Nazaire Cordovil Barbosa, indica como autoridade coatora o Sr. Vice Diretor do Pessoal Militar da Marinha, Capitão de Mar e Guerra Luiz Francisco Nunes de Souza, que indeferiu pedido do impetrante, consubstanciado na petição de fls. 7/8, onde pleiteou benefícios previstos na Lei nº 288, de 1948. O ato impugnado, como se observa pelo despacho no frontispício da aludida petição, foi praticado no Rio de Janeiro, onde tem sede a autoridade que o praticou. A competência para julgar mandado de segurança, como é sabido, define-se pela categoria da autoridade impetrada e pela sua sede funcional. Na espécie, tendo a autoridade coatora sua sede funcional no Estado do Rio de Janeiro, competente para o processo e julgamento do pedido será a Justiça Federal daquela unidade da federação, para onde mando que se remetam os autos, após as anotações de estilo, inclusive baixa na distribuição. P. I. Belém, 12.08.91.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.36819-3  
Autor : Ministério Público  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Luiz Guilherme de Souza Reis  
Adv. : Georgete Abdou Yazbeck  
DESPACHO : À vista da certidão acima, publique-se edital de intimação do apenado, com o prazo de vinte (20) dias, para a audiência administrativa, que ora designo para o dia 20 do mês de setembro vindouro, às 10:00 horas.

Proc. nº : 00.32436-1  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : José Antonio da Silva Fonseca e outro  
Adv. : Carlos Eugênio Santos e Sônia Yara Carvalho  
DESPACHO : Face ao contido na certidão de fls. 162, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.22730-7  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Wilson Moreira da Silva  
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.28255-3  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Cláudio Raimundo Machado Jucá  
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

AUTOS DE INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nºs : 89.485-9, 90.287-7, 89.1940-6  
Autora : Justiça Pública  
Indcados : Manoel de Nazaré Marques Setubal, depenação de dois caminhões à disposição da Justiça Federal na Delegacia de Obidos/PA; Sandra Torres Rezende e outros.  
DESPACHO : Dafiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

Proc. nº : 91.692-0  
Autor : Francisco Coslho Mendes e outros  
Adv. : Ambrósio José Pereira Neto  
DESPACHO : Arquite-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTRAS - Juiz Federal Substituto  
Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14/08/91

DESPACHOS EM PETIÇÕES  
De : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv. : Dra. Maria Amélia R. de Oliveira  
Assunto : Requer a extinção das execuções em vista do pagamento parcelado, ref. proc. nº 00.32563-5, 89.01641-5 e 90.00824-7  
DESPACHOS : J. Conclusos.

De : MARIA LÚCIA BARRETO DE ALBUQUERQUE  
Adv. : Dr. Francisco Brasil Filho  
Assunto : Vem expor e requerer nos autos nºs 89.00105-1  
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS  
Nº. : 290/91 (Carta Precatória devolvida da Comarca de Santarém, ref. proc. nº 00.34640-3)  
DESPACHO : H. A. Conclusos.

Nº. : 90.00016-5 (Execução Fiscal)  
Exqte. : S U N A B  
Adv. : Dra. Heloísa Maria C. Fagundes  
Excdo : EDIVALDO MELO DA COSTA  
DESPACHO : Diga a Exeqüente.

Nº. : 00.32221-0 (Execução Fiscal)  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI  
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués  
Excdo. : Wilson Pamplona de Sena  
DESPACHO : I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exeqüente.

Nº. : 00.32611-9 (Execução Fiscal)  
Exqte. : C R E A A  
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva  
Excdo. : JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
DESPACHO : Diga o Exeqüente.

Nº. : 00.20447-1 (Execução Fiscal)  
Exqte. : I B A M A  
Adv. : Dra. Maria Neide de Oliveira Matos  
Excdo. : C. R. BRITO  
DESPACHO : I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exeqüente.

Nº. : 00.31833-7 (Execução Fiscal)  
Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff  
Excdo. : ENEL - ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA  
Adv. : Dr. Luiz Otávio L. P. Rodrigues  
DESPACHO : Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Nº. : 00.31065-5 (Execução Fiscal)  
Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Fernando F. Scaff  
Excdo. : RONALDO FRANCISCO FORTELES DE LIMA  
DESPACHO : 1. Proceda-se a nova avaliação dos bens penhorados às fls.9. 2. Façam-se em seguida, as suas alienações em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedidas as formalidades legais. 3. O leiloeiro de preferência da exeqüente já foi por ela indicado, conforme petição de fls. 18. Formalize-se, então, essa nomeação. 4. Publique-se o Edital respectivo, com prazo de 15 (quinze) dias.

Nºs. : 00.26560-8, 89.02336-5, 90.00888-3, 90.00993-6, 90.01046-2, 90.01068-3, 90.01088-8, 90.01402-6, 90.01602-9, 90.02368-8, 91.01312-9 (Execuções Fiscais)  
Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff  
Executados respectivamente: MITOGRAPH EDITORA LIMITADA, CLOVIS COSME DE BRITO, SIDNEY DE MORAES LOURINHO, CARLOS EMILIO GOY ZUETE QUINTANA, J F DE JESUS-POSTO BOM JESUS, MACON MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., ESPORTEX IND. E COM LTDA ME, COMIG COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL, TEÓFILO PARTOJA COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA e CENTRO TECNICO DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA CETERFIN S/C LTDA.

DESPACHOS : Diga a Exeqüente.

Nºs. : 91.01147-9, 91.01150-9, 91.01157-6, 91.01161-4, 91.01168-1 (Execuções Fiscais)  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Adv. : Dra. Catia Stellio S. Balduino  
Executados respectivamente: CARLOS ROBERTO DA SILVA LEÃO, DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, LAURENIO DE MIRANDA CORREA, LUIZ ISAMU BARROS KANZANI e ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA  
DESPACHOS : Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Nº. : 00.33508-8 (Execução Fiscal)  
Exqte. : I N C R A  
Adv. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira



Excd.: EVANDRO FERNANDES COUTO MOREIRA  
 Adv.: Dr. Carlos Platilla  
 DESPACHO: I - Em vista do comparecimento espontâneo do executado aos autos, através de seu procurador, dou-o por citado. II - À penhora.

Nº.: 89.00172-8 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N C R A  
 Adv.: Dr. Maria de Fátima de Oliveira  
 Excd.: JULIANO SIMPLICIO DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: Indique o exeqüente o endereço completo do executado a fim de que o mesmo possa ser encontrado para citação

Nºs.: 00.33848-6, 89.00059-4 e 91.01646-2 (execuções Fiscais)  
 Exqte.: I N C R A  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
 Executados respectivamente: GIZEUDA MARIA DA SILVA CONSTANTINO MORAES ARAUJO e JOSE RIBEIRO DA COSTA  
 DESPACHOS: Diga o Exeqüente.

Nº.: 00.04565-9 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dr. José Alberto B. Santos  
 Excd.: VICTOR C PORTELA S/A REPRESENTAÇÕES E COMERCIO  
 DESPACHO: Intime-se pessoalmente o exeqüente para que diga conclusivamente sobre o contido na 2ª (segunda) certidão de fls. 26.

Nº.: 00.14475-4 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dr. José Alberto B. Santos  
 Excd.: CALCEBEM LTDA  
 DESPACHO: 1. Atualize-se o valor da dívida. 2. Reavalie-se os bens penhorados. Não garantida a Execução, proceda-se ao reforço da penhora. 3. Diga o exeqüente, inclusive indicando o leilão de sua preferência.

Nº.: 00.15040-1 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dr. José Alberto B. Santos  
 Excd.: CERAMICA NOVA LTDA  
 DESPACHO: Intime-se pessoalmente o exeqüente para que diga conclusivamente sobre o contido na 3ª. (terceira) certidão de fls. 9.

Nº.: 00.24922-0 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
 Excd.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA  
 DESPACHO: 1. Faça-se a alienação em leilão dos bens penhorados, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedidas as formalidades legais. 2. Publique-se o Edital respectivo, com prazo de 15(quinze) dias.

Nºs.: 00.24556-9, 00.27327-9, 91.00816-8 e 91.00831-1 (Execuções Fiscais)  
 Exqte.: I N S S  
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha e Outros  
 Excdos., respectivamente: TRANSPORTE SACRAMENTE RE DUTO LTDA, A P MARQUES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, JOÃO MARIA DO AMARAL TORRES, MANOEL SOARES DOS SANTOS  
 DESPACHOS: Diga o Exeqüente.

Nº.: 00.06846-2 (Execução Diversa)  
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 Excd.: ALBENOR RUFINO RIBEIRO E OUTRO  
 DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 19.

Nº.: 00.05851-3 (Execução Diversa)  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 Excd.: JOÃO ARAUJO SIQUEIRA  
 Adv.: Dr. José Moacir Chagas  
 DESPACHO: I - Atenda-se ao requerido às fls. 98 pela exeqüente. II - Expeça-se a Carta de Arrematação, fazendo-se os devidos recolhimentos.

Nº.: 00.07348-2 (Execução Diversa)  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 Excd.: JOÃO CARLOS CASTELO CORREIA E OUTROS  
 DESPACHO: Diga a Exeqüente.

Nº.: 00.12765-5 (Execução Diversa)  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 Excd.: ALEX BARROSO BRELAS E OUTROS  
 DESPACHO: Diante da informação de fls. 67, atenda-se ao requerido pela exeqüente.

Nº.: 90.02182-0 (Execução Diversa)  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 Excd.: JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA E OUTRO  
 Adv.: o mesmo  
 DESPACHO: Expeça-se mandado de penhora.

Nº.: 00.30360-7 (Embargos à Execução)  
 Embgte.: MOIUNHO DE TRIGO BELÉM  
 Adv.: Dra. Maria da Conceição C. Mendes  
 Embgdo.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 14ª Região  
 Adv.: Dra. Maria de Lúdes da Costa  
 DESPACHO: Ofereça a embargada impugnação no prazo legal.

Nº.: 91.01640-3 (Embargos à Execução)  
 Embgte.: COMERCIO E TRANSPORTE DOA ESPERANÇA LTDA  
 Adv.: Dr. Haroldo Cabral  
 Embgda.: FAZENDA NACIONAL  
 DESPACHO: I - Apense-se ao feito principal. II - Intime-se a embargada a oferecer impugnação no prazo legal.

Nº.: 91.01019-7 (Agravo de Instrumento)  
 Agvte.: AMERICANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos  
 Agvdo.: I N S S  
 DESPACHO: I - Defiro a formação do agravo. II - Intime-se o agravado para, no prazo legal, cumprir o que determina o art. 524 do CPC.

Nº.: 90.01992-3 (Carta Precatória Gravosa)  
 Reqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Reqdo.: MOTOBEM MOTORES E PEÇAS SERVIÇOS LTDA E OUTRO  
 DESPACHO: I - Oficie-se ao Juízo deprecante comunicando o atual estado do presente feito. II - Solicite-se ao Juízo de Direito de Paragominas, neste Estado, a devolução do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação devidamente cumprido.

SENTENÇAS PROFERIDAS  
 Nºs.: 00.16022-9, 00.21370-5, 00.24006-0 e 00.28202-2 (Execuções Fiscais)  
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Dr. José Alberto B. Santos e outros  
 Executados, respectivamente: WALDOMIRO DE MELO E SILVA, URCA S/A - URBANISMO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, URCA S/A - URBANISMO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A e URCA S/A - URBANISMO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A E OUTROS  
 Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Custas *ex lege*. P. R. I.

Nº.: 00.31879-5 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
 Adv.: Dra. Maria Amélia R. de Oliveira  
 Excd.: BAR E LANCHONETE LEÃO AZUL LTDA  
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº.: 89.02358-6 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
 Excd.: EUDOCY DA FONSECA PEREIRA  
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº.: 00.03574-2 (Execução Diversa)  
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar  
 Excd.: FRANCISCO PEREIRA CHAVES E OUTRO  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada às fls. 36 e mando que se arquivem os autos. Sem custas, em virtude do privilégio de qual goza a Exeqüente. P. R. I. Belém, PA, em 14/08/91. (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA  
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 14.08.91

PETIÇÕES:  
 Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.1353-6.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Requer o prosseguimento do feito nos autos do processo nº 31.321.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIAS  
 Adv. : Dr. Manoel Tocantins Lobato  
 Assunto : Vem retificar a petição inicial nos autos do processo nº 91.1610-1.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da : S U N A B  
 Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Assunto : Requer a extinção do processo nº 89.1643  
 -I após o pagamento das custas.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : EDUARDO ANTONIO FAILACHE VASCONCELOS  
 Adv. : Drª Márcia do Socorro M. Corrêa  
 Assunto : Requer juntada de substabelecimento aos autos do processo nº 33.482.  
 DESPACHO: Junte-se como pede.

PETIÇÕES INICIAIS:  
 Nºs : 91.1844-9, 91.1839-2, 91.1834-1, 91.1832-5, 91.1826-0, 91.1824-4, 91.1821-0, 91.1815-5 e 91.1810-4.  
 Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: HOTEL NACIONAL RIP LTDA; SÃO DOMINGOS CASTANHA DO PARA LTDA; P E B TEIXEIRA ME; TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA; M SOCORRO MENDES & CIA LTDA ME; BELÉM PESCA S/A; BELÉM PESCA S/A; W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. e OKON ENGENHARIA LTDA., respectivamente.  
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.1809-0  
 De : MANOEL EXPEDITO BARBOSA  
 Adv. : Dr. Divaldo Rodrigues de Souza  
 Assunto : Vem propor Ação de Manutenção de Posse contra PAULO LOYOLA.  
 DESPACHO: A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA  
 Dpdo : JUIZ FEDERAL DO AMAZONAS  
 DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

Dpdo : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM  
 DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

Dpdo : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM  
 DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

Dpdo : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ  
 DESPACHO: Face a informação supra. Encaminhe-se ao MM. Juiz Deprecante.

BOLETIM Nº 140  
 JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
 Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
 Dr. FERNANDO H. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 15/08/91

DESPACHOS EM PROCESSOS  
 Nº.: 00.36344-8 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: I N C R A  
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
 Excd.: JOSE LAZARO SIZO  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 23. II - Proceda-se ao cancelamento da penhora de fls. 21 intimando-se o depositário. III - Faça-se a penhora em outros bens do executado.

Nº.: 89.00998-2 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva  
 Excd.: CLAUDIO OLAYER DE OLIVEIRA MONTESIRO  
 DESPACHO: Cumpra-se a decisão de fls. 12/13.

Nº.: 90.02204-5 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
 Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes  
 Excd.: DROGARIA FORTOSA LTDA  
 Adv.: Dr. José Bessa de Lima  
 DESPACHO: 1. Considerando o contido nas peças de fls. 08/10, por parte da Executada, tenho-a por citada. 2. Defiro o pedido de fls. 13, expedindo-se o competente Mandado de Penhora e Avaliação.

Nº.: 89.02288-1 (Execução Fiscal)  
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
 Excd.: FAZENDA CALHURUPY LTDA.  
 DESPACHO: Diga a exeqüente quanto à certidão de fls. 13ª.

SENTENÇAS PROFERIDAS  
 Nº.: 91.01848-1 (Mandado de Segurança)  
 Impte.: MURICIO APARECIDO ROMERO MARQUES  
 Adv.: Dr. Aécio Ilgenfritz da Lotta  
 Embdo.: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM - PA  
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) *EX POSITIS*, com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Régio Superior Tribunal Federal e no que prevê o art. 3º, da Lei nº 1.533/51, com binado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente *RECURSO* sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas *ex*



lego. P. R. I. Belém, 15 de agosto de 1991 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

Nº.: 91.01857-0 (Mandado de Segurança)  
 Impõe.: VALBER XAVIER DE SOUZA  
 Adv.: Dr. José Francisco Santos Filho  
 Impõe.: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO DAH CO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
 Identica a anterior

SENTENÇA:

Nº.: 91.01632-2 (Mandado de Segurança)  
 Impõe.: RENATO BARAUNA E OUTROS  
 Adv.: Francisco Robério C. Pinheiro  
 Impõe.: PRESIDENTE DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DO TRANSITO E OUTROS  
 Identica a anterior

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, verificando que os Impetrantes não completaram a inicial, embora lhes tenha sido facultado o prazo legal, indeferido, na forma do art. 284, caput e seu parágrafo único, c/c o Art. 267 inciso I, do Código de Processo Civil a petição inicial: Custas, na forma da lei. P. R. I. Belém, 15 de agosto de 1991 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

Nº.: 00.34735-3 (Embargos a Execução)  
 Embgde.: CEM - COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA  
 Adv.: Dr. José Epifânio de Souza  
 Embgde.: UNIÃO FEDERAL  
 Despacho: I - Ao Cálculo para atualização do valor das custas processuais devidas. II - Promova o Sr. diretor de Secretaria a inscrição do valor das custas como dívida ativa. III - Arquivem-se os autos.

Nº.: 91.01629-2 (Embargo de Terceiro)  
 Embgde.: MARCELLO DELLAVALLE  
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes  
 Embgde.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Fernando Faculty Scaff  
 Despacho: l. Apense-se. 2. Cite-se.

Nº.: 00.13670-0 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réus: RAIMUNDO DAVID CALADO E OUTROS  
 Despacho: Oficie-se à SR/DPF/PA, e, em seguida ARQUIVE-SE.

Nº.: 00.16200-0 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Paulo Meira  
 Réu.: JOSE RIBAMAR REIS MARQUES  
 Adv.: Dr. José Epifânio de Souza  
 Despacho: Diga a representante do Ministério Público.

Nº.: 00.26885-2 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu.: IZAAC SOUZA  
 Adv.: Dr. José Fernandes Chaves  
 Despacho: Diga o Ministério Público federal.

Nº.: 89.00742-4 (Ação Criminal)  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. José Augusto T. Potiguar  
 Réu.: JOSE MARIA ALVES DA SILVA JUNIOR  
 Adv.: Dr. Alberto Campos  
 Despacho: l. Renovem-se as diligências para o dia 30 do mês corrente, às 10:30 horas. 2. Intimem-se.

Nºs.: 91.01388-9, 91.01400-1, 91.01401-0, 91.01402-8 (Cartas Precatórias Criminais Gravosas)  
 Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Requeridos, respectivamente: GUILHERME FELDHAUS E OUTRO, GUILHERME FELDHAUS, AUGUSTO BARREIRA FERREIRA e GUILHERME FELDHAUS  
 Devolvam-se ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens.

Nºs.: 91.001853-8, 91.01799-0 (Cartas Precatórias Criminais Gravosa)  
 Reque.: JUSTIÇA PÚBLICA  
 Reqd.: JOSE ROBERTO BRITO ARONOVITCH E OUTRO e MECENAS DA COSTA NEVES  
 Despachos: Cumpra-se. Belém, PA, 15/08/91 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal substituto com exerc. na 2ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

## EXPEDIENTE DE 15.08.91

## OFÍCIOS:

Nºs : 141, 142 e 143/91-DPRE/SR/DPF/PA - Bel. JOSÉ FERREIRA SALES.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs, 049/90, 165/90 e 190/90-SR/DPF/PA, respectivamente.  
 Despacho: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 1362/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BANISTA DE M. LTDA.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 137/90-SR/DPF/PA.  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº : 310/91-SGOR/CRJ/SR/DOF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 014/91-DOF.2/SNM/PA.  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº : 257/91-DEFAZ/SR/DPF/PA - Bel. FÁBIO CAETANO.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 074/90-SR/DPF/PA.  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

## PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 91.1849-0  
 De : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA.  
 Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos  
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOGAS DO PARÁ - GDP.  
 Despacho: A. Conclusos.

## PROCESSO:

## CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.0377-6  
 Autor : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ASSPA.  
 Adv. : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto  
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv. : Drª Maria Adelaide Dias B. da Costa  
 Despacho: Sobre o pedido de intervenção de fls. 560/651, digam as partes.

## SENTENÇA:

## CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL:

Nºs : 89.2388-8, 89.1965-1, 90.2489-7, 90.2492-7 e 90.0928-6.  
 Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Excdos : MAQUENTER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.; ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA; WILSON SONS S/A COM IND AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO; WILSON SONS S/A COM IND AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO e GRÁFICA ANASTÁCIA EDITORA M.A.S. MIRANDA, respectivamente.  
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, I do Código Tributário Nacional, 269, inc. II 794, inc. I e 795 do C. P. Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## Nºs : 90.1034-9 e 90.1617-7.

Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Excdos : POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e COM PENSADOS DO BRASIL - BRASCOMP., respectivamente.  
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inc. II 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## Nºs : 89.2758-1, 90.1427-1, 90.2375-0, 90.1644-4.

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Excdos : CUREEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A; AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA; GILMAR DIAS DE OLIVEIRA e CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, respectivamente.  
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, tendo sido cancelada a dívida executada, DECLARO extinta a presente execução, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e 795 do Código de Processo Civil, determinando após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 89.0636-3  
 Exqte : S U N A B  
 Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira  
 Excdo : PANIFICADORA SANTA IZABEL LTDA.  
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, II, 794, I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nºs : 35.109, 35.100 e 34.875.

Exqte : S U N A B  
 Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira  
 Excdos : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO e COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.  
 Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva  
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Assim, julgo procedente a execução, transformo o depósito de fl., em pagamento da obrigação executada, determinando se expeça em favor da exequente o necessário ALVARÁ de levantamento e DECRETO A EXTIÇÃO do processo nos termos do art. 269, II c/c 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nºs : 31.515, 31.5416, 91.0053-1 e 31.647.  
 Exqte : I N S S  
 Proc. : Drª Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
 Excdos : RADIOCHAMADA BIPHEL LTDA; RADIOCHAMADA BIPHEL LTDA; LANDY FREITAS DE MATOS e JOSE MARIA DA SILVA, respectivamente.  
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inc. II 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## DESPACHO EM PROCESSO:

## CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.0718-8  
 Autor : JOSÉ MARIA DA SILVA LIMOS e outros  
 Adv. : Dr. Simão Isaac Benzecry  
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.  
 Despacho: Vistos, etc. ...Com tais considerações, suscito Conflito Negativo de Jurisdição, nos termos do art. 115, II e art. 116 do Código de Processo Civil, determinando a subida dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, que é a Corte a quem compete dirimir a questão (Art. 105, I, alínea "d" da Constituição Federal). Intime-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

## EXPEDIENTE DO DIA 15.08.91

## TELEX:

Nº : 203/91-STT  
 Do : TRIBUNAL REG. FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
 Assunto : Comunica que foi dado provimento a Apelação nos autos do proc. 36.227-1.  
 Despacho : Junte-se aos autos.

## OFÍCIO:

Nº : 595/91-LRIS  
 Do : JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA DA COMARCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
 Assunto : Acusa recebimento do Ofício nº 1540, oriundo desta Seção Judiciária, nos autos do processo nº 35.507-0.  
 Despacho : Junte-se aos autos.

## PETIÇÕES:

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
 Assunto : Vem interpor Recurso em sentido Estrito nos autos do processo nº 91.0946-6:  
 Despacho : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Issac Ramiro Bentes  
 Assunto : Requer a extinção da execução fiscal processo nº 35.253-5.  
 Despacho : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Antonio José de M Netto  
 Assunto : Vem Contestar nos autos dos processos Nº 91.1467-2, 91.1113-4 e 91.1397-8.  
 Despacho : J. Conclusos.

Do : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA.  
 Proc. : Nilo Sérgio M Vasconcelos  
 Assunto : Presta informação nos autos do Mandado de Segurança processo nº 91.1631-4.  
 Despacho : J. Conclusos.

De : VERA LÚCIA F ROLIM  
 Adv. : Djalma Leite Feitosa  
 Assunto : Apresenta Rol de Testemunhas nos autos do processo nº 90.080-7.  
 Despacho : J. Conclusos.

De : MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO  
 Adv. : Jorge Claudio M Wanderley  
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.1807-4.  
 Despacho : Junte-se aos autos.

Da : COMPANHIA DOGAS DO PARÁ



Proc. : Carlos Acatauassu Nunes  
 Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança processo nº 91.1653-5  
**DESPACHO** : J. Ouga-se o representante do MPF.  
 De : CIMENTO DO BRASIL S/A  
 Adv. : Valdeci Laurentino da Silva  
 Assunto : Requer juntada de Guia de Depósito nos autos do processo nº 91.1739-6.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.  
 DE : JOSÉ DE SOUSA SANTOS  
 Adv. : Gildes Maria S Lima  
 Assunto : Vem solicitar novo prazo para manifestação da Contestação e outras providências, nos autos do processo nº 91.907-5.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE: I**

**AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processos : Ns. 91.1455-9, 91.1664-0 e 91.1800-7.  
 Autores. : Anna Pereira de Oliveira, Lourival Cyrio de Miranda e outros e Marilda Lima Carneiro  
 Adv. : José Wander L de Souza, Reinaldo Boughsa R da Silva e Santiago Sizo F Filho  
 Réu : I N S S  
**DESPACHO** : Cite-se.  
 Processo : Nº 89.0738-6  
 Autor : JOSÉ ANGELO C. RESQUE OLIVEIRA e outros  
 Adv. : Antonio Alves da C. Neto  
 Ré : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Antonio Joá de M Neto  
**DESPACHO** : Arquite-se.

**CLASSE: II**

**MANDADOS DE SEGURANÇA:**

Processos : Nº 91.1785-0, 91.1788-4, 91.1854-6 e 91.1858-9.  
 Impetes. : Francisco Augusto M da Silva, Enilde Azevedo Pereira, Clementino R da Silva e outro e Afonso Luiz V de Souza.  
 Impdo. : Chefe do Departamento Reg. do Banco Central do Brasil em Belém/PA.  
**DESPACHO** : 1. Indefero o pedido de Liminar, por que ausentes os seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste in formações, no prazo legal.

**CLASSE: III**

**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 91.0047-7  
 Exqte. : I N S S  
 Proc. : Aládio C Ferreira  
 Excd. : Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Pará e outros  
**DESPACHO** : 1. Faça-se a alienação dos bens penhorados, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de 15 dias. 3. Proceda-se à reavaliação dos bens penhorados, bem como a atualização do débito. 4. Intime-se.

Processos : Ns. 91.511-8, 91.800-1, 91.805-2 e 91.838-9  
 Exqte. : I N S S  
 Proc. : Aládio C Ferreira  
**DESPACHO** : Nos termos do art. 40 e parágrafo da lei nº 6.830, de 1980, e conforme requerido às fls. suspendo o curso das presentes execuções fiscais e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exequente.

Processo : Nº 91.1270-0  
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros  
 Excd. : A A Moura  
**DESPACHO** : Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 06 e documentos que a acompanham.

Processos : Ns. 91.1538-5, 91.1540-7, 91.1544-0, 91.1551-2, 91.1555-5, 91.1558-0, 91.1560-9, 91.1567-9, 91.1568-7, 91.1572-5, 91.1584-9, 91.1586-5, 91.1590-3, 91.1595-4, 91.1598-9 e 91.1604-7.  
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Carlos de Senna Mendes  
**DESPACHO** : Cite(m)-se.

Processos : Ns. 90.1561-8 e 90.1932-0  
 Exqtes. : I A P A S e C R E C I  
 Procs. : Joaquim M Rocha e Ronaldo Koury Maués.  
 Excdos. : Francisco B Ferreira e Claudio Lima da Costa.  
**DESPACHO** : Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo de 60 dias, conforme requerido na petição de fls. ...

Processo : Nº 89.1887-6  
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Ntonio José de M Neto  
 Excd. : Joaquim Lemos Gomes de Sousa  
**DESPACHO** : Ao setor de cálculo para apuração das custas processuais devidas. Após intime-se o execu-

tado para efetuar seu pagamento.  
 Processos : Ns. 91.1149-5, 90.1512-0 e 90.2333-5.  
 Exqtes. : CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA IAPAS e FAZENDA NACIONAL  
 Procs. : Catia Stellio Saehida Balduino, Waldine Melo e Carlos de Senna Mendes  
**DESPACHO** : Diga o (a) Exequente.

**CLASSE: V**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO:**

Processo : Nº 91.1752-3  
 Agvta. : FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA  
 Adv. : Carlos Platinha e outros  
 Agvdo. : I N C R A  
**DESPACHO** : Defiro a formação do agravo. Indique a agravada as peças que pretende trasladar. Intime-se.

**AÇÃO CONSIGNATÓRIA:**

Processo : Nº 91.0882-6  
 Reqta. : EDILSON MOURA BARROSO  
 Adv. : Magali da Silva S Rosa e outro  
 Reqdo. : Socilar Credito Imobiliário S/A  
 Adv. : Helena M Rocha Lobato  
**DESPACHO** : Sobre a petição de fls. 33, manifeste-se o requerente, no prazo legal. Intime-se.

**CLASSE: VI**

**CARTA PRECATÓRIA:**

Processo : Nº 91.1747-7  
 Reqta. : ROSINEIDE NEVES B DE SOUSA  
 Reqdo. : Banco Central do Brasil e outro  
**DESPACHO** : Cumpra-se.

**CARTA PRECATÓRIA (DEVOLVIDA)**

Expedida nos autos de uma Ação Criminal  
 PROCESSO Nº: 91.0001136-3  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 RÉUS : NILSOMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES E OUTROS.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

**SENTENÇA PROFERIDA:**

**CLASSE: II**

**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 91.0000960-1  
 Impete. : SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA  
 Adv. : Mauro Cesar Santos  
 Impdo. : Presidente da Comissão de Licitação da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC P. Moacir G. M Filho

**SENTENÇA** : Vistos, etc. Trata-se de mandado de Segurança impetrado por SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA., empresa prestadora de serviço de segurança e vigilância armada, com sede nesta Capital, contra ato que considera abusivo e ilegal, praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. (...) É o relatório. Passo a decidir. (...) Pelo exposto, CONCEDO a segurança requerida, para determinar à comissão de Licitação que receba os envelopes " documentação e Proposta" da suplicante, em dia e hora previamente designados e os examine juntamente com os dos demais participantes da licitação, julgando-os conforme os critérios legais e regulamentares previstos no Edital respectivo. Custas, na forma da lei. Sem honorários advocatícios (Súmula 512-STF). Submeto esta decisão ao duplo grau de jurisdição, consoante o disposto no artigo 12, parágrafo, único, da lei nº 1.533, de 1951. Remeta-se cópia à autoridade coatora, nos termos do art. 11 da mesma lei. P. R. I.

Processo : Nº 91.0855-9  
 Impete. : ARCELINA DA SILVA RIBEIRO  
 Adv. : Bernardo Nunes de Moraes  
 Impdo. : Caixa Econômica Federal  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 13 da lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : Nº 91.1381-1  
 Impete. : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A  
 Adv. : Manoel Otavio R de Souza  
 Impdo. : Delegado do Departamento da Receita Federal Neste Estado

**SENTENÇA** : Vistos, etc. Trata-se de mandado de segurança impetrado por contribuinte-pessoa jurídica, no qual se insurge contra o recolhimento da contribuição social instituída pela lei nº 7.689, de 1988 apontando como autoridade coatora o Sr. Delegado da receita Federal no Estado do Pará. O pedido foi distribuído por dependência a esta Vara, informando o serventário, às fls. 31, que o feito que originou tal dependência (Processo nº 89.0000918-4), foi sentenciado, encontrando-se em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Verificando a sentença proferida no processo aludido, observo que a presente ação é idêntica àquela anterior, visto que tem as mesmas partes (SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL), a mesma causa de pedir (a alegada inconstitucionalidade da lei nº 7.689, de 1988) e o mesmo pedido (a exclusão de impetrante do recolhimento da contribuição em causa), sendo por conseguinte, mera repetição da

primeira, ocorrendo assim, a litispendência (CPC, art. 301, §§ 2º e 3º). A vista do exposto, reconhecendo na hipótese a litispendência entre o presente mandamus e aquele outro anteriormente julgado (CPC, arts. 267, § 3º e 301, § 4º), JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, de conformidade com o disposto no artigo 267, V, do mesmo Código. Custas, ex lege. P. R. I.

**CLASSE: I**

**AÇÃO ORDINÁRIA:**

Processo : Nº 89.1909-0  
 Autor : MARIA DULCE MOUSINHO RODRIGUES  
 Adv. : Mary Cohen  
 Ré : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pela autora às fls. 40, visto que manifestada por advogado com poderes bastantes e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.  
 Belém, 15.08.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

**BOLETIM Nº 141/91**

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
 Dra. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

**EXPEDIENTE DO DIA 16.08.1991**

**TELEX**

Nº : 1093/91  
 De : Sebastião de Oliveira Lima - Presidente da AJUFE  
 Assunto : Solicita que sejam passados telex ao Presidente e Ministros do STF, a fim de que seja expedido Ato Administrativo estendendo reajuste dos vencimentos concedidos pelo Congresso a seus parlamentares.  
**DESPACHO** : Fornecer cópia do presente expediente a todos os Juizes da Seção.

**PETIÇÃO**

Petição de Sebastião Lima Moraes - Advogado  
 Assunto : Requer seja expedida certidão das contribuições pagas ao INPS.  
**DESPACHO** : À Secretaria Administrativa para in formar.

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.  
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

**EXPEDIENTE DO DIA 16.08.1991**

**TELEX**

Nº : 201/91  
 De : Odilon de Oliveira - J.F. da 3ª. Vara do Mato Grosso do Sul.  
 Assunto : Informa que a carta precatória expedida por este Juízo no Processo nº 37217-5, foi encaminhada à Comarca de Dourados/MS.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

**OFÍCIOS**

Nº : 2833/91  
 De : Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª. Vara/PA.  
 Assunto : Comunica que foi colocada à disposição deste Juízo quantia vinculada ao Processo nº 31918-0.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Nº : 742 e 746/91  
 De : Francisco Brasil Monteiro - Presidente da OAB/PA.  
 Assuntos : Comunica que os advogados Carlos Eduardo de Vasconcelos, Valdeci Laurentino da Silva e Erno Sorvoa, deram ciência àquela Seccional que atuarão perante esta Justiça.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

**PETIÇÕES**

Petição de Cia. Agro Industrial de Monte Alegre  
 Adv. : Valdeci Laurentino da Silva  
 Assunto : Vem juntar cópia de guia de depósito judicial no Processo nº 91.1740-0.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Petição do INCRA  
 Adv. : Edmêe Moura Corrêa  
 Assunto : Vem dizer que as provas estão catalogadas com a exordial no bojo do Processo nº 4490-190.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

Petição de Clório Nonato dos Santos, Deodata Luis da Silva, Máximo de Deus Marques, Raimundo Alves de Moraes, e Rufina Barros de Almeida.  
 Adv. : Lo Marival S.H. Leal Monteiro  
 Assuntos : Requerem a expedição de alvará para levantamento da quantia referente a benfeitorias nos Processos de nºs 4490/128, 129, 153, 155, e 180.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.



Petição do INCRA  
Adv. : Edméa Moura Corrêa  
Assunto : Vem impugnar a contestação apresentada no Processo nº 4490-210.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS  
Adv. : Odineia Ferreira Miranda  
Assuntos : Vem apresentar contestação nos Processos nºs 91.1097-9 e 91.1345-5.  
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOSAUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.1787-6  
Impte : Valder Negrão dos Reis e outros  
Adv. : Audari Matos Lopes  
Impdo : Delegado Regional do Banco Central do Brasil em Belém-PA.  
DESPACHO : 1- Indefero o pedido de liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam. 2- Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Belém, 16.08.91.

Proc. nº : 91.1808-2  
Impte : Paulo Sérgio Machado Braga e outros  
Adv. : Francisco Roberto C. Pinheiro e outra  
Impdo : Presidente do CONTRAN e outros  
DESPACHO : 1- Presentes os pressupostos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 11/1951, defiro a liminar pleiteada, para assegurar aos impetrantes o direito de continuar usando as placas em seus veículos, até final julgamento do pedido. 2- Notifiquem-se as autoridades indigitadas coatoras para que prestem informações no prazo legal.

Proc. nº : 91.1855-4  
Impte : Metalifino da Amazônia Ltda e outros  
Adv. : Dirceu Freitas Filho e outros  
Impdo : Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em Belém/PA  
DESPACHO : 1- Indefero o pedido de liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam. 2- Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações, no prazo legal.

Proc. nº : 91.1856-2  
Impte : Murata Amazônia Ind. e Com. Ltda.  
Adv. : Dirceu Freitas Filho e outros  
Impdo : Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em Belém, PA  
DESPACHO : 1- Indefero o pedido de liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam. 2- Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 00.22528-2  
Exqte : INSS  
Adv. : José Alberto Santos  
Exodo : Artico Ind. de Refrigeração do Pará Ltda.  
DESPACHO : Sobre os termos da certidão de fls. 14, diga o exequente.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 00.1015201-6  
Embgo : Vidros Industriais do Pará S/A  
Adv. : Fernando Gonçalves  
Embgo : INSS  
Adv. : Joaquim Moreira Rocha  
DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, archive-se este processo

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.20126-0  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Almarindo Trindade  
Réu : Sebastião Ramos da Silva  
Adv. : Paulo Rola  
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.22745-5  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : José Ribeiro da Silva  
Adv. : Paulo Rola  
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.26158-0  
Autora : Justiça Pública  
Procur. : Paulo Meira  
Réu : Leopoldino Raimundo Rodrigues Nava e outro  
Adv. : Paulo Rola  
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

AUTOS DE INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº : 91.1494-0  
Autora : Justiça Pública  
Indodo : Desaparecimento de material pertencente à ECT - Telégrafo.  
DESPACHO : Ao M.P.F. para os devidos fins.

Proc. nº : 91.1870-8  
Autora : Justiça Pública

Indodo : Franklin da Silva Rodrigues  
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

AUTOS DE AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc. nº : 00.14467-3  
Autor : D.N.E.R.  
Adv. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo  
Réu : Estevam José da Silva Bonfim  
DESPACHO : Tendo em vista o falecimento do Dr. José Bonifácio Pimental de Sena, no meio curador em sua substituição o Dr. José Epifânio de Souza, com escritório à Rua Senador Manoel Barata, nº 718 Gr. 1401/3, nesta cidade Intime-se.

AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 91.1642-0  
Reqte : Rubens Aparício Bannach  
Adv. : Nelson Roffê Borges  
Reqdo : IBAMA  
DESPACHO : 1- Intime-se o Requerente para que constitua novo advogado, face à renúncia do atual; 2- Diga se ainda tem interesse no prosseguimento da presente ação.

Proc. nº : 91.1755-8  
Reqte : REVENAR - Revendedora de Veículos Marabá Ltda.  
Adv. : Elis Nobile e Erno Sorvos  
Reqdo : União Federal  
DESPACHO : 1- Defiro a medida liminar, para autorizar o depósito da importância questionada, representada pelo cheque que se encontra às fls. 19, cujo desentranhamento determine, para que seja efetuado o depósito do respectivo valor, na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição do Juízo. 2- Autorizo, outrossim, os depósitos subsequentes, como requerido. 3- Cite-se, após, a Requerida, para responder aos termos da ação, se o desejar, no prazo legal. 4- Oficie-se ao Sr. Delegado da Receita Federal em Marabá, como solicitado, comunicando esta decisão. 5- Intime-se.

Proc. nº : 91.1756-6  
Reqte : Floresta Veículos Ltda.  
Adv. : Ivan T. Piffer  
Reqdo : União Federal  
DESPACHO : 1- Defiro a medida liminar, para autorizar o depósito da importância questionada, representada pelo cheque que se encontra às fls. 20, cujo desentranhamento determine, para que seja efetuado o depósito do respectivo valor, na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição do Juízo. 2- Autorizo, outrossim, os depósitos subsequentes, como requerido. 3- Cite-se, após, a Requerida, para responder aos termos da ação, se o desejar, no prazo legal. 4- Oficie-se ao Sr. Delegado da Receita Federal em Altamira, como solicitado, comunicando esta decisão. 5- Intime-se.

Proc. nº : 91.1802-3  
Reqte : Perciliana Afonso Ferreira  
Adv. : Lindomar Lúcia da C. Saldanha  
Reqdo : Marinha do Brasil - 4ª Distrito Naval  
DESPACHO : 1- Preliminarmente, assino à Requerente o prazo de 10 (dez) dias para que emende a inicial, sob pena de indeferimento (CPC, art. 284, parágrafo único). 2- Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16/08/91

PAX nº : 023234/JF/PA, ref. decisão proc. nº 91.01.10432-2-DF (91.01089-8/PA)  
DESPACHO : J. Conclusos.

Ofício nº : 744/91 e 750/91 - OAB/PA - Dr. Francisco Brasil Monteiro - Presidente  
Assunto : Vem informar o cumprimento ao art. 56 §§1º e 2º do EOAB, ref. proc. nºs.: 91.01615-2, 91.01619-5 e 91.01620-9 e 91.1757-4 respectivamente.  
DESPACHOS : J. Conclusos.

PETIÇÕES  
DE : COMPANHIA DOGAS DO PARÁ (ref. proc. nº 91.01507-5)  
Assunto : Vem prestar informações ref. of. 2507  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : INSS  
Adv. : Dra. Elizabeth L. Figueiredo  
Assunto : Vem apresentar contestação, ref. proc. nº 91.00920-2  
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA  
Adv. : Dr. Teogênio G. Gomes  
Assunto : Vem indicar Assistente Técnico nos autos nº 89.01915-5  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I. N. S. S.  
Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira  
Assunto : Vem expor e requerer nos autos nºs.: 0430-8, 90.00866-2, 91.00841-9, 91... 00862-0, 00.29481-0, 00.27293-0  
DESPACHOS : J. Conclusos.

De : MARIA DE LOUDES F. SANTOS (Proc. 91.. 00403-0), LAURO SILVEIRA MANTES (Proc. 90.002430-7), ISMAELINA QUEIROA CASPER TRO (90.02434-0), JOSE ALVES NOGUEIRA (Proc. 90.02426-9), PEDRO SOUZA DINIZ (Proc. nº 90.02438-2), ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA (Proc. nº 91.00628-9), RAI MUNDO NONATO OLIVEIRA (Proc. nº 91.. 00621-1), ANTONIO LOBATO S. FRANCO (Proc. 91.00623-8), WLADEMAR PORTUGAL MALHEIROS (Proc. nº 9.00632-7), JOSE EDUARDO MONTEIRO (Proc. 91.642-4), NELSON LOBATO (Proc. nº 91.641-6), MANOEL JOÃO PANTOJA (Proc. nº 91.643-3), JOÃO FARIAS SALES (Proc. 91.646-7), MA NOEL DOS SANTOS (Proc. nº 91.650-5), JOÃO AUGUSTO DO NASCIMENTO (Proc. nº 91.653-0), LAURINDO MARQUES DOS REIS (Proc. 90.2439-0), TEREZINHA DE ALMEIDA E SILVA (Proc. nº 91.879-4), RAI MUNDO FERREIRA FURTADO (Proc. 91.383-2) e EUGÊNIO DOS SANTOS DE SOUZA (Proc. nº 91.396-4)  
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva  
Assunto : Vem manifestar-se sobre a contestação do Réu.  
DESPACHOS : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS  
Nº.: 90.06356-6/SP - Carta Precatória devolvida ref. proc. nº 89.00506-5/PA  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Réu : ROGÉLIO FERNANDES FILHO E OUTROS  
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Nºs.: 00.34429-0 e 00.34784-1 (Execuções Fiscais)  
Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB  
Adv. : Dra. Maria Sylvia G. Pimenta  
Exoda.: ENGOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Adv. : Dr. Alberto de Lima Freitas  
DESPACHOS : Certifique-se o que constar. Belém, 16/08/91 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto com exere. na 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 16.08.91

PETIÇÕES  
De : NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA.  
Adv. : Dr. Antonio Jorge Abelém e outro  
Assunto : Requer juntada de procuração aos autos do processo nº 90.1670-3.  
DESPACHO : Junte-se como pede.

Do : I N C R A  
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira  
Assunto : Requer que o inventariante do espólio de JOSÉ LOPES DA FONSECA apresente documentação comprobatória da venda do imóvel objeto da Execução nº 36.442.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira  
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto a indicação do bem à penhora nos autos da Execução Fiscal nº 35.628.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : MANOEL FERREIRA DE SOUZA  
Adv. : Dr. Marco Alexandre da Costa Rosário  
Assunto : Vem apresentar DEFESA PRÉVIA nos autos do processo nº 89.0547-2.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ADAZIBIA FURTADO DE MIRANDA e outros  
Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa  
Assunto : Requerem desentranhamento dos instrumentos de procuração dos autos do processo nº 91.0915-6.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A  
Adv. : Dr. Eduardo Augusto C. Souza Meira  
Assunto : Vem complementar o depósito efetuado nos autos do processo nº 90.2416-6.  
DESPACHO : J. Conclusos.

De : CHRISTIANO JOAQUIM DA SILVA  
Engº Civil: em causa própria  
Assunto : Perito nomeado nos autos do processo nº 32.922 requer adiamento de 50% (cin-



quenta por cento) dos seus honorários profissionais.  
**DESPACHO:** 1) Junte-se. 2) Defiro como pede. Expeça-se o Alvará.

**PETIÇÕES INICIAIS:**

Nº : 91.1869-4  
 De : MARIA REGINA REIS DE QUEIROZ e outra  
 Adv. : Dr. Waldelise da Silva Carneiro  
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS  
**DESPACHO:** A. Conclusos.

Nº : 91.1872-4  
 De : DARCI FÁTIMA FERREIRA E SILVA  
 Adv. : Dr. José Lívio dos Santos Barbalho  
 Assunto : Vem propor Ação Diversa contra a UNIÃO FEDERAL.  
**DESPACHO:** A. Conclusos.

Nº : 91.1873-2  
 De : LEVINO JOSÉ MARTINS LIRA  
 Adv. : Dr. José Arnaldo de Souza Gama  
 Assunto : Vem propor Ação Consignatória contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
**DESPACHO:** A. Conclusos.

Nºs : 91.1863-5 e 91.1867-8.  
 De : SUNAB  
 Proc. : Dr. Heloísa Maria C. Fagundes  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: MERCA DINDO GRANDYER LTDA. e VAREJÃO PREGO BAI XO LTDA., respectivamente.  
**DESPACHO:** A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa, salvo se houver embargos.

**PROCESSO:**

**CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA CRIMINAL)**

Nº : 91.1118-5  
 Repte : MINISTÉRIO PÚBLICO (Dr. José A. Potiguar)  
 Reqdo : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros  
**DESPACHO:** 1. Recebo o apelo no seu regular efeito  
 2. Abra-se vista, ao apelante e ao apelado, respectivamente, para, no prazo legal, apresentarem as razões de apelação.

**SENTENÇA:**

**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 91.1487-7  
 Impte : MARIA DE FÁTIMA FEITOSA SANTOS  
 Adv. : Dr. Aécio Ilgenfritz da Motta  
 Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.

**SENTENÇA:** Vistos, etc. ...Com tais considerações, forte nas disposições do Art. 8º, da Lei 1533/51, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo, na forma prevista no Art. 267, inciso I do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 91.1617-9  
 Impte : WALDISE DUARTE DE MELO  
 Adv. : Dr. Luiz Roberto D. de Melo  
 Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.

**SENTENÇA:** Vistos, etc. ...Com tais considerações, forte nas disposições do Art. 8º da Lei 1533/51, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo, na forma prevista no Art. 267, I do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
 Na audiência-presidência pelo MM. Juiz Federal Dr. Daniel Paes Ribeiro, os seguintes feitos foram:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:  
 Processo: 91.0001809-0 Prot: 09/08/91  
 Classe: 05000 - Ação Diversa  
 Autor: Manoel Expedito Barbosa  
 Rec: Paulo Loyola  
 Vara: 003

Processo: 91.0001810-4 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Ckon Engenharia LTDA  
 Vara: 003

Processo: 91.0001811-2 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Ckon Engenharia LTDA  
 Vara: 004

Processo: 91.0001812-0 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Hernan Engenharia LTDA  
 Vara: 001

Processo: 91.0001813-9 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Hernan Engenharia LTDA  
 Vara: 002

Processo: 91.0001814-7 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Engenorte Engenharia e Construções LTDA  
 Vara: 002

Processo: 91.0001815-5 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: W Prestadora de Serviços LTDA  
 Vara: 003

Processo: 91.0001816-3 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: W Prestadora de Serviços LTDA  
 Vara: 004

Processo: 91.0001817-1 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: VIP Consultoria de Apoio e Serviços LTDA.  
 Vara: 001

Processo: 91.0001818-0 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: VIP Consultoria de Apoio e Serviços LTDA.  
 Vara: 004

Processo: 91.0001819-8 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: VIP Consultoria de Apoio e Serviços LTDA.  
 Vara: 002

Processo: 91.0001820-1 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Belém Pesca S/A  
 Vara: 001

Processo: 91.0001821-0 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Belém Pesca S/A  
 Vara: 003

Processo: 91.0001822-8 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Belém Pesca S/A  
 Vara: 001

Processo: 91.0001823-6 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Belém Pesca S/A  
 Vara: 002

Processo: 91.0001824-4 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Belém Pesca S/A  
 Vara: 003

Processo: 91.0001825-2 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Faustino de Carvalho  
 Vara: 004

Processo: 91.0001826-0 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: M. Socorro Mendes & CIA LTDA ME  
 Vara: 003

Processo: 91.0001827-9 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: N T Magazine LTDA  
 Vara: 004

Processo: 91.0001828-7 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: PARÁ Industrial S/A  
 Vara: 002

Processo: 91.0001829-5 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: PARÁ Industrial S/A  
 Vara: 001

Processo: 91.0001830-9 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Transportes Belém Lisboa LTDA  
 Vara: 001

Processo: 91.0001831-7 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Transportes Brasileiro LTDA  
 Vara: 004

Processo: 91.0001832-5 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Transportes Brasileiro LTDA  
 Vara: 003

Processo: 91.0001833-3 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Potyguar Distribuidora Comercial LTDA  
 Vara: 002

Processo: 91.0001834-1 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: P E B Teixeira ME  
 Vara: 003

Processo: 91.0001835-0 Prot: 12/08/91

Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Proth Consultoria de Imóveis LTDA  
 Vara: 004

Processo: 91.0001836-8 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Ribomar Comércio e Serviços LTDA.  
 Vara: 002

Processo: 91.0001837-6 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Ribomar Comércio e Serviços LTDA.  
 Vara: 001

Processo: 91.0001838-4 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Promapa Produtos de Madeiras do Pará S/A  
 Vara: 002

Processo: 91.0001839-2 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: São Domingos Castanha do Pará LTDA  
 Vara: 003

Processo: 91.0001840-6 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Comissão de Construção do Edifício Leonardo da Vinci  
 Vara: 001

Processo: 91.0001841-4 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Comissão de Construção do Edifício Leonardo da Vinci  
 Vara: 004

Processo: 91.0001842-2 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: TAL Topografia da Amazonia LTDA  
 Vara: 001

Processo: 91.0001843-0 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Cozinha Regional da Amazônia LTDA CORAMA  
 Vara: 004

Processo: 91.0001844-9 Prot: 12/08/91  
 Classe: 03000 - Execução Fiscal  
 Exqte: Fazenda Nacional  
 Excdo: Hotel Nacional RIP LTDA  
 Vara: 003

Processo: 91.0001845-7 Prot: 12/08/91  
 Classe: 02000 - Mandado de Segurança  
 Impte: Marcus Vinicius Arrais  
 Impdo: Inspetor da Inspeção da Receita Federal em Belém  
 Vara: 002

Processo: 91.0001846-5 Prot: 12/08/91  
 Classe: 01000 - Ação Ordinária  
 Autor: José Gregório de Oliveira Pereira e outros  
 Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Vara: 002

Processo: 91.0001847-3 Prot: 09/08/91  
 Classe: 05000 - Ação Diversa  
 Autor: Agropecuária Pioneira LTDA  
 Réu: Pedro Conceição Santos e outro  
 Vara: 004

IV - Não Houve Impugnação  
 V - Demonstrativo  
 Distribuídos ..... 00039  
 Distribuídos por Dependência ..... 00000  
 Distribuídos por Urgência em 13/08/91 ..... 00000  
 Distribuídos P/ Depend. Urg. em 13/08/91 ..... 00000  
 Redistribuídos ..... 00000  
 Encaminhados P/ Verificação de Prevenção ..... 00000  
 Total dos Feitos ..... 00039  
 Feitos de Dias Anteriores a Distribuição ..... 00039

Belém, 13/08/91  
 (a)Mª DA GRAÇA FREITAS  
 Secretária da Audiência  
 (a)DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Distribuidor  
 (a)CARLOS R. L. AFFONSO  
 Rep. OAB  
 (a)Paulo Meira  
 Rep. P.R.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do egrégio Tribunal em sessão de 30.8.91 e o que consta do Processo TRT P -161/89, RESOLVE:

ATO Nº 120, DE 30.08.91 - I-DESIGNAR a Auxiliar Judiciária NARCIELMA SOBRAL SANTOS, para exercer o encargo de Assistente do Diretor do Serviço de A-córdãos e Jurisprudência, a partir desta; II-ATRIBUIR a mencionada servidora gratificação pela representação a nível de Assistente Administrativo. RÍDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente.

ATO Nº 123, DE 03.09.91 - NONEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da categoria funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, TRT-8a-AJ-023 Classe A, Referência NI Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, para lotação em Belém, como a seguir: 299 lugar - MARCELO ARAÚJO DE BRITO, em vaga criada pe-



la Lei nº 8.217/91 e 309 lugar - MARIA DO SOCORRO PINHO DIAS, em vaga da aposentadoria a pedido, de Auras Nogueira dos Santos. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente.

(Fat. nº 10.003848, Reg. nº 10.003848, Dia: 05/09/91)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO (G-231)

PORTARIA nº 794, de 30.8.91 - O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo TRT-P-7491/91,

RESOLVE: Designar a Comissão do Concurso C-231, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir: Presidente: Juiz Ríder Nogueira de Brito, Presidente do TRT da 8ª Região; Membros: Juiza Marilda Wanderley Coelho, Juiza Togada do TRT da 8ª Região; Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará; Dr. José Maria Quadros de Alencar, para funcionar nos afastamentos e impedimentos do Representante da OAB/Pará.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO  
Presidente do TRT da 8ª Região

(Fat. nº 10.003847, Reg. nº 10.003847, Dia: 05/09/91)

NOTA Nº 432/91

PROCESSO TRT RP Nº 393/91  
EXEQUENTE - JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO  
EXECUTADO - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 433/91

PROCESSO TRT RP Nº 394/91  
EXEQUENTE - WILSON SIDRIM DOS SANTOS FILHO  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 434/91

PROCESSO TRT RP Nº 396/91  
EXEQUENTE - JEOVÁ SIQUEIRA FONTES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 435/91

PROCESSO TRT RP Nº 397/91  
EXEQUENTES - ALDENIRA SOUZA SILVA e OUTRAS  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 436/91

PROCESSO TRT RP Nº 398/91  
EXEQUENTES - VALMIR OLIVEIRA COSTA e OUTROS  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 437/91

PROCESSO TRT RP Nº 399/91  
EXEQUENTES - FRANCISCO CARLOS FRANÇA CAMPELO e OUTROS  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma

da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 438/91

PROCESSO TRT RP Nº 400/91  
EXEQUENTE - MARIA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 439/91

PROCESSO TRT RP Nº 401/91  
EXEQUENTE - MARIA RAIMUNDA MATOS DOS SANTOS  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 440/91

PROCESSO TRT RP Nº 402/91  
EXEQUENTE - PEDRO SOUZA DA SILVA  
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 441/91

PROCESSO TRT RP Nº 403/91  
EXEQUENTE - DEOCLECIANO PINHEIRO VIEGA  
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - BATALHÃO DE TRÂNSITO - BATALHÃO DE TRAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 442/91

PROCESSO TRT RP Nº 405/91  
EXEQUENTE - ELIAS DO CARMO DA SILVA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE ECONOMIA - SECON

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 443/91

PROCESSO TRT RP Nº 406/91  
EXEQUENTE - MARIA DO SOCORRO JOSÉ DA SILVA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 444/91

PROCESSO TRT RP Nº 407/91  
EXEQUENTE - REGINA RUTH PINTO MOTA e OUTROS  
EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma

da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 445/91

PROCESSO TRT RP Nº 408/91  
EXEQUENTE - MARIA GECI FREITAS MARGALHO  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 446/91

PROCESSO TRT RP Nº 409/91  
EXEQUENTE - CLARIVALDO SANTOS BORGES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - SESMA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 447/91

PROCESSO TRT RP Nº 411/91  
EXEQUENTE - EMANUEL FARIAS MACHADO  
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 448/91

PROCESSO TRT RP Nº 383/91  
EXEQUENTE - ANTONIO FERREIRA  
EXECUTADO - UNIÃO FEDERAL - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o encaminhar ao Conselho Tribunal Superior do Trabalho, para inclusão em proposta orçamentária.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 449/91

PROCESSO TRT RP Nº 385/91  
EXEQUENTE - ALVERINO JESUS DOS SANTOS LOPES  
EXECUTADA - UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o encaminhar ao Conselho Tribunal Superior do Trabalho, para inclusão em proposta orçamentária.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 450/91

PROCESSO TRT RP Nº 412/91  
EXEQUENTE - FERNANDO OSVALDO LIRA DA SILVA  
EXECUTADO - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de agosto de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual